

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

VALTER ALVES DA SILVA, brasileiro, natural de Caxias Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 09/01/1987, empresário, CPF nº 011.196.253-60 e Cédula de Identidade nº 232144820020 GEJSPC/MA, residente e domiciliado na RUA DEZ (COHAB), Nº 10, QDA 07 - CNJ COHAB Bairro Nova Caxias CEP: 65.604-653, Caxias Estado do Maranhão. Resolve alterar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME**, com sede a CONJ. COHAB, Bairro Nova Caxias, nº 07 complemento: Rua 10, Quadra 07, Sala B, CEP: 65.604-400, Caxias Estado do Maranhão com registro na JUCEMA sob nº 216.0001538-3 arquivada e inscrita no CNPJ: 21.163.108/0001-75. Mediante as condições e cláusulas seguintes..

Cláusula 1ª As atividades da empresa passam a ser: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, praças e prédios) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 5212-5/00 Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, caminhonetes, caçamba, reboques, semi-reboques e similares)

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**



Clausula 2ª Alterar o capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o valor de R\$ 500.000,00, (Quinhentos mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente, como segue.

Sócio		Valor
Valter Alves da silva	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME.**

Clausula 2ª A empresa tem o capital de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Sócio		Valor
VALTER ALVES DA SILVA	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

Clausula 3ª o titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente desse país.

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

Clausula 4ª A sociedade tem sede localizada na CONJ. COHAB, Bairro Nova Caxias, nº 07 complemento: Rua 10, Quadra 07, Sala B, CEP: 65.604-400, Caxias Estado do Maranhão.

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Clausula 5ª A empresa tem por objeto social:

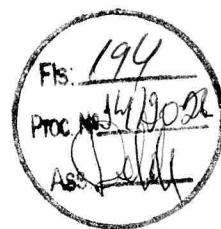
41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, praças e prédios) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 5212-5/00 Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, caminhonetes, caçamba, reboques, semi-reboques e similares)

Clausula 6ª A empresa iniciou suas atividades em 11/09/2014 e durara por tempo indeterminado.

Clausula 7ª A data de encerramento do exercício empresarial será dia 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula 8ª A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular Valter Alves da Silva, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 9ª O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula 10ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Cláusula 11ª – Fica eleito o foro de Caxias – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA, 02 de fevereiro de 2021

VALTER ALVES DA SILVA
CPF: 011.196.253-60



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01119625360	VALTER ALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 09:13 SOB N° 20210142081.
PROTOCOLO: 210142081 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100807036. CNPJ DA SEDE: 21163108000175.
NIRE: 21600015383. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



VALTER ALVES DA SILVA, brasileiro, natural de Caxias Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 09/01/1987, empresário, CPF nº 011.196.253-60 e Cédula de Identidade nº 232144820020 GEJSPC/MA, residente e domiciliado na RUA DEZ (COHAB), Nº 10, QDA 07 - CNJ COHAB Bairro Nova Caxias CEP: 65.604-653, Caxias Estado do Maranhão. Resolve alterar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME**, com sede a CONJ. COHAB, Bairro Nova Caxias, nº 07 complemento: Rua 10, Quadra 07, Sala B, CEP: 65.604-400, Caxias Estado do Maranhão com registro na JUCEMA sob nº 216.0001538-3 arquivada e inscrita no CNPJ: 21.163.108/0001-75. Mediante as condições e cláusulas seguintes..

Clausula 1ª As atividades da empresa passam a ser: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, praças e prédios) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 5212-5/00 Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, caminhonetes, caçamba, reboques, semi-reboques e similares)

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**



Clausula 2ª Alterar o capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o valor de R\$ 500.000,00, (Quinhentos mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente, como segue.

Sócio		Valor
Valter Alves da silva	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME.**

Clausula 2ª A empresa tem o capital de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Sócio		Valor
VALTER ALVES DA SILVA	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

Clausula 3ª o titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente desse país.

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

Clausula 4ª A sociedade tem sede localizada na CONJ. COHAB, Bairro Nova Caxias, nº 07 complemento: Rua 10, Quadra 07, Sala B, CEP: 65.604-400, Caxias Estado do Maranhão.

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Clausula 5ª A empresa tem por objeto social:

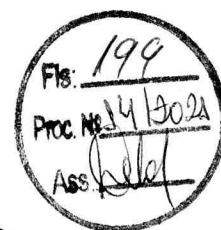
41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, praças e prédios) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 5212-5/00 Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, caminhonetes, caçamba, reboques, semi-reboques e similares)

Clausula 6ª A empresa iniciou suas atividades em 11/09/2014 e durara por tempo indeterminado.

Clausula 7ª A data de encerramento do exercício empresarial será dia 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula 8ª A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular Valter Alves da Silva, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 9ª O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula 10ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Cláusula 11ª – Fica eleito o foro de Caxias – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA, 02 de fevereiro de 2021

VALTER ALVES DA SILVA
CPF: 011.196.253-60



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01119625360	VALTER ALVES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 09:13 SOB Nº 20210142081.
PROTOCOLO: 210142081 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100807036. CNPJ DA SEDE: 21163108000175.
NIRE: 21600015383. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis. 203
Proc. Nº 14/2096
Ass. [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814840859

PROIBIDO PLASTIFICAR
1814840859

NOME
VALTER ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
232144820020 GEJSPC MA

CPF
011.196.253-60

DATA NASCIMENTO
09/01/1987

FILIAÇÃO
VALDENOR ALVES DA SILVA
A
MARIA DAS NEVES ALVES DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04854593269

VALIDADE
29/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/01/2010

OBSERVAÇÕES

Valter Alves da Silva
Assinatura do Portador

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
30/04/2019

[Signature]
Eduardo Aldeia Brito
Assessoria do Emissor

80235741508
MA040358143

MARANHÃO

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 14/07/2021
Prefeitura Mun. de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GO
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 026/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls: 209

PROC. Nº 14/2021

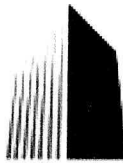
Ass: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.163.108/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2014
NOME EMPRESARIAL VALTER ALVES DA SILVA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALCE CONSTRUÇOES E PROJETOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO CJ COHAB	NÚMERO 07	COMPLEMENTO : RUA 10 QUADRA 07; SALA: B;
CEP 65.604-400	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAXIAS	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALCECONSTRUÇOES@OUTLOOK.COM		TELEFONE (99) 8430-1466
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 19:14:04 (data e hora de Brasília).



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS



VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA

**PROCESSO Nº 0101.0271.2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021**

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

Prezado Senhor,

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.163.108/0001-75, sediada a CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400 CAXIAS – MA por intermédio de seu representante legal Sr(a) Valter Alves da Silva portador da carteira de identidade nº 23214482002-0 GEJSPC/MA, e do CPF nº 011.196.253-60. DECLARA que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Caxias, 19 de JULHO de 2021. —

Valter Alves da Silva

RG: 232144820020 GEJSPC/MA

CPF: 011.196.253-60

Titular

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CAXIAS



14/064136-0

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A Empresa (EIRELI) **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, estabelecido na CONJUNTO COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B, NOVA CAXIAS, CAXIAS, MA, CEP: 65.604-400, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAXIAS - MA, 11 de Setembro de 2014

Valter Alves da Silva

Titular Pessoa Física: VALTER ALVES DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>3 10 14</u>. <i>Carmen Luisa L.</i> Carmen Luisa L. Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matrícula 2055	Etiqueta de registro 
---	---



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 03/10/2014 Sob N° 20140641360

Protocolo : 140641360 de 15/09/2014 NIRE: 21600015383

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI

Chancela : 5ABF91382FB5382962E8B12F4BF0B88B0C6F3304

São Luís, 03/10/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA

Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME			Protocolo: MAC2101314714	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600015383	CNPJ 21.163.108/0001-75	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/10/2014	Início de Atividade 11/09/2014	
Endereço Completo Rua CNJ COHAB, Nº 07, RUA 10 - QDA 7 - SALA B NOVA CAXIAS - Caxias/MA - CEP 65604-400				
Objeto 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E PREDIOS) 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 5212-5/00 CARGA E DESCARGA 77.11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, CAMINHONETES, CACAMBA, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome VALTER ALVES DA SILVA	CPF 011.196.253-60	Administrador S	Início do Mandato 03/10/2014	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome VALTER ALVES DA SILVA	CPF 011.196.253-60	Início do Mandato 11/09/2014	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 25/03/2021	Número 20210434384	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2021, às 09:03:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **SMUVBWRV**.

MAC2101314714

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Data da consulta: 14/07/2021 19:15:23



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.163.108/0001-75**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

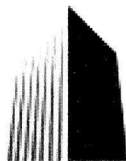
Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 14/07/2021
Prefeitura Mun. de Chapadão do Sul
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 03/2021



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS



VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA

**PROCESSO Nº 0101.0271.2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021**

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO
EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.**

Prezado Senhor,

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.163.108/0001-75, sediada a CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400 CAXIAS – MA por intermédio de seu representante legal Sr(a) Valter Alves da Silva portador da carteira de identidade nº 23214482002-0 GEJSPC/MA, e do CPF nº 011.196.253-60. DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

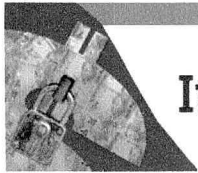
Caxias, 19 de JULHO de 2021.

Valter Alves da Silva

RG: 232144820020 GEJSPC/MA

CPF: 011.196.253-60

Titular



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2021 às 18:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.163.108/0001-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F5.F413.8BB7.E539 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**

CNPJ: **21.163.108/0001-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, CNPJ 21.163.108/0001-75, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h53min17 do dia 19/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 3MVW.P86I.D75R.G91L

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**

CPF/CNPJ: **21.163.108/0001-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

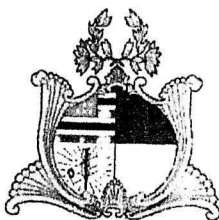
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:54:03 do dia 19/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4FG7190721185403

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO.
CNPJ – 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, 310 – Centro

CERTIDÃO DE INADIMPLÊNCIA

Certifico, para fins de prova a quem possa interessar, que a empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **21.163.108/0001-75**, sob pena do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de 07-12-1940, encontra-se adimplente com o Fisco Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito desta Municipalidade cobrar qualquer dívida posteriormente comprovada.

A presente Certidão terá validade até **08/08/2021**.

Chapadinha/MA, 08 de julho de 2021.

P/ Prefeitura Mun. de Chapadinha
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal

João Silvestre Q. da S. Junior

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 14/07/2021
Prefeitura Mun. de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

CREDENCIAMENTO

[Assinatura]

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.672.082/0001-16
AVENIDA ESTE (UNIDADE 203) N°07, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS – MA Cep 65.058-182
FONE : 98 32479852 email: etechconstrucoes89@gmail.com

☎ Com Fé Eu Vencerei Todas As Barreiras!

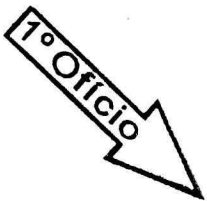
21/47
[Assinatura]

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0271.2021

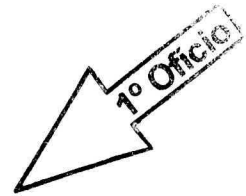
PROCURAÇÃO

A empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.672.082/0001-16, com sede na AV. ESTE UNIDADE 203 Nº 07 CIDADE OPERÁRIA SÃO LUÍS MARANHÃO CEP 65.058-182, neste ato representado pela Sr.(a) MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA portadora do RG nº Nº028810722005-2 e CPF Nº071261143-62 e o S.R JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA RG. Nº 0338964320071 E CPF Nº 242.273.313-15, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o S.r **WENDEL SILVA BORGES**, portador do RG n. ° 034.094.782.007-2 CPF n.º 521.692.603-82, brasileiro, solteiro, Auxiliar Técnico de Engenharia, estabelecido na cidade de São Luís – MA com endereço na Rua Nova, Nº 99 – Anil, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Chapadinha, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 014/2021**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís, MA 15 de julho de 2021



Mayana Junia Pereira Almeida



Jose Ribamar de Sá Almeida



Handwritten signature



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DE PAÇO DO LUMIAR
Registro de Imóveis | Tabelionato de Notas | Protesto de Títulos

Av. 13, Quadra 158, Casa 03
Moiobão, Paço do Lumiar-MA
CEP: 65130-000



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DE PAÇO DO LUMIAR
Registro de Imóveis | Tabelionato de Notas | Protesto de Títulos

Av. 13, Quadra 158, Casa 03
Moiobão, Paço do Lumiar-MA
CEP: 65130-000



Poder Judiciário do TJ-MA
Reconheço Por **AUTENTICIDADE** - Firma(s) de:
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

19/07/2021 12:42:49

Ato: 13.17.2

Total: R\$ 5,12 Emolu: R\$ 4,63 IMPOSTO: R\$ 0,49

Em Test. da Verdade

NADSON RAFAEL ROCHA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: REC FIR031634J9WYPQTHY2TCAE07

Consulte a validade deste selo em "https://selo.tjma.jus.br"

Fone: 98 3274-3980

www.cartorio1lumiarc.com.br



Poder Judiciário do TJ-MA
Reconheço Por **SEMELHANÇA** - Firma(s) de:
JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA

19/07/2021 12:43:67

Ato: 13.17.2

Total: R\$ 5,12 Emolu: R\$ 4,63 IMPOSTO: R\$ 0,49

Em Test. da Verdade

NADSON RAFAEL ROCHA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: REC FIR031634YKU3RKTGK4WLZA36

Consulte a validade deste selo em "https://selo.tjma.jus.br"

Fone: 98 3274-3980

www.cartorio1lumiarc.com.br



Nadson Rafael Rocha Silva
Escritor Autorizado





**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, o abaixo assinado: **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**, brasileira, solteiro, empresário, nascido, em 21/06/1966. Portador da RG nº 033896432007-1 SSP-MA expedida em 14/05/2008 e CPF nº 242.273.313-15, residente e domiciliada na Avenida Este, nº 07 quadra 6v, Unidade 203, Cidade Operaria,, CEP 65.058-182., São Luis-MA e **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, brasileira, solteiro, empresário, nascida em São Luis-MA, em 13/04/1968, portador da RG nº 87178998-1 SEJSP-MA, expedida em 20/08/2010 e CPF nº 288.297.863-49, residente e domiciliada na Avenida Este 203. nº 03, Unidade 201, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA, Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.672.082/0001-16 seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 212.009.084.96, em sessão de 07/08/2015, estabelecida no município São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Este, Unidade 203, nº 07, Cidade Operaria, CEP: 65.058-182, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE DE SOCIO:

Admite-se na sociedade a socia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, nascida, em 08/02/1999. Portador da RG nº 028810722005-2 SSP-MA expedida em 04/01/2016 e CPF nº 071261143-62, residente e domiciliada na Avenida Este, s/nº 07, Qudra 6v, Unidade 203, Cidade Operaria,, CEP 65.058-182., São Luis-MA

CLÁUSULA SEGUNDA– RETIRADA DE DE SOCIO:

Retira-se da sociedade o socio **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Luis-MA, em 13/04/1968, portador da RG nº 87178998-1 SEJSP-MA, expedida em 20/08/2010 e CPF nº 288.297.863-49, residente e domiciliado na Avenida Este 203. nº 03, Unidade 201, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA.

- a) **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, detentor de 10.000 (dez mil) quotas no valornominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cede e transfere 10.000 (dez mil) quotas, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o socio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



- b) O sócio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**, detendor de 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que cede e transfere 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas totalizando R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para a sócia admitida, **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	TOTAL R\$	%
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	990.000	1,00	990.000,00	99
JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA	10.000	1,00	10.000,00	1
TOTAL	1.000.000		1.000.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO:

A empresa tem atividade de:

Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Construção de edifícios;

Construção de rodovias e ferrovias;

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Demolição de edifícios e outras estruturas;

Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

Obras de terraplenagem;

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção);

Instalação e manutenção elétrica;

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

Obras de fundações;

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada);

Comércio varejista de tecidos;

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Passa para: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá única e exclusivamente, a sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, com poderes para: gerir, administrar, e desenvolver todos os negócios sociais em nome da Sociedade, vedado, no entanto, o uso da Denominação Social, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
E TECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo primeiro:

Por ocasião de impedimento ou na ausência do sócio administrador, a administração caberá ao sócio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**,

Paragrafo segundo:

Para alienar e/ou onerar bens sociais, móveis ou imóveis, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios-gerentes administradores acima nomeados nos respectivos instrumentos ou contratos.

CLÁUSULA QUINTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses, da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então. Permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação

Parágrafo segundo – A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA– DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

A sócia-administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA SETIMA – CONSOLIDAÇÃO:

De comum acordo, os sócios resolvem rever todas as cláusulas do Contrato Social original de alterações posteriores, consolidando-as, dando-lhe novas redações, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade como segue:

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ Nº 23.672.082/0001-16

NIRE Nº 212.009.084.96

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE:

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME** tem sede na: Avenida Este, Unidade 203, nº 07, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL :

O Capital social é de R\$ 1.000,000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, já integralizadas, em moeda corrente do País sendo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- A sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, possui 990.000(novecentos e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), integralizados em moeda corrente do País;
- O sócio **JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA**, possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	TOTAL R\$	%
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	990.000	1,00	990.000,00	99
JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA	10.000	1,00	10.000,00	1
TOTAL	1.000.000		1.000,000,00	100

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Comércio varejista de artigos esportivos.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Outubro de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DAS QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE LEGAL:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade cabe única e exclusivamente, a sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, com poderes para: gerir, administrar, e desenvolver todos os negócios sociais em nome da Sociedade, vedado, no entanto, o uso da Denominação Social, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo primeiro:

Por ocasião de impedimento ou na ausência do sócio administrador, a administração caberá ao sócio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**, sempre em conjunto e pela maioria de quotas sociais;

Paragrafo segundo:

Para alienar e/ou onerar bens sociais, móveis ou imóveis, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios-gerentes administradores acima nomeados nos respectivos instrumentos ou contratos.

Parágrafo terceiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses, da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então. Permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação

Parágrafo quarto – A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo dos sócios.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

10
[signature]



CLÁUSULA OITAVA– DO BALANÇO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios no que for apurado, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR(ES) OU NÃO:

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA FINANCEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade, reputar-se-á dissolvida pela vontade expressa dos sócios, por instrumento particular de distrato social, cumpridas todas as formalidades e exigências legais.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DAS OMISSÕES:

Os casos omissos não previstos neste Contrato serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, aplicável à matéria específica do assunto que for questionado. E por estarem assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, as quais serão assinadas pelos sócios abaixo, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís-MA, 29 de Maio de 2018

SÓCIOS:

Mayana Junia Pereira Almeida
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

Jose Ribamar de Sá Almeida
JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA

Paulo Oliveira Pereira Junior
PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

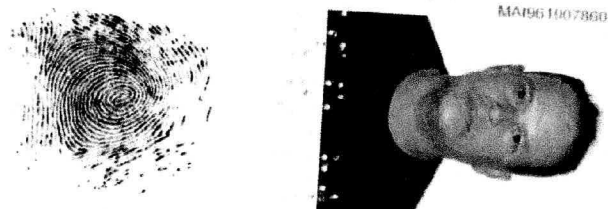
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1961007860



Wendel Silva Borges
ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira de IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 034094782007-2 DATA DE EXPERIÇÃO 18/01/2018

NOME WENDEL SILVA BORGES

FILIAÇÃO
BRASILINO NEVES BORGES E FRANCISCA
SILVA BORGES

NATURALIDADE
SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO
24/05/1972

DOC. ORIGEM
NASC. N.73348 FLS.137-V LIV.129

CPE
521692603-82
SAO LUIS-MA
P-002

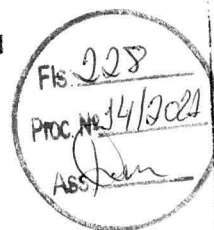
LOCUTÓRIO/EMPLACANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

VIA-02





DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/10/1989, NIRE: 21200908496, CNPJ: 23.672.082/0001-16, estabelecido(a) na AVENIDA ESTE (UNIDADE 203), 07, CIDADE OPERARIA, São Luís - MA, CEP: 65058-182, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código de Verificação:

Descrição: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 17/05/2019

MARIANA PEREIRA ALMEIDA
Sócio Administrador

JOSÉ RIBAMAR DE SA ALMEIDA
Sócio

* Este documento é válido para a Empresa Facil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 13:46 SOB Nº 20190367105.
PROTOCOLO: 190367105 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902223066. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0271.2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prezado Senhor,

A empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.672.082/0001-16, com sede na AV. ESTE UNIDADE 203 Nº 07 CIDADE OPERÁRIA SÃO LUÍS MARANHÃO CEP 65.058-182, por intermédio de seu representante legal a Sr. (a) MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA portadora do RG nº Nº028810722005-2, CPF Nº071261143-62, declara que se enquadra com Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº123/2006.

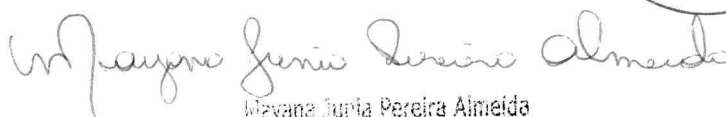
Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no 3º & 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, está ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade dá a presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís, MA 20 de julho de 2021

Atenciosamente,



Mayana Junia Pereira Almeida
RG nº 028810722005-2
CPF nº 071.261.143-62
Sócia Administrador

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.672.082/0001-16
AVENIDA ESTE (UNIDADE 203) Nº07, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS – MA Cep 65.058-182
FONE : 98 32479852 email: etechconstrucoes89@gmail.com

 **Com Fé Eu Vencerei Todas As Barreiras!**

17
[signature]

Data da consulta: 12/07/2021 12:34:11



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.672.082/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ETECH CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

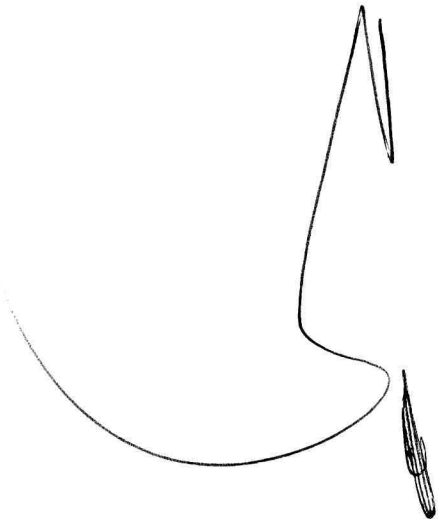
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
na Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC201014301
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200908496	CNPJ 23.672.082/0001-16	Data de Ato Constitutivo 27/10/1989	Início de Atividade 27/10/1989

Endereço Completo

Avenida ESTE (UNIDADE 203), Nº 07, CIDADE OPERARIA - São Luis/MA - CEP 65058-182

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comercio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Comércio varejista de artigos esportivos

Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA		242.273.313-15	R\$ 10.000,00	Sócio	N	
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA		071.261.143-62	R\$ 990.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador						
Nome			CPF	Término do mandato		
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA			071.261.143-62			
Último Arquivamento					Situação	
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA	
28/05/2020	20200371827	223 / 223 - BALANCO			Status	
					SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2021, às 17:37:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AM44X514.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

Protocolo: MAC210134380

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



MAC210134380

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são verídicas na data da sua expedição.Certificamos que ETECH CONSTRUÇÕES LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101334410

NIRE 21200908496
CNPJ 23.672.082/0001-16Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo ESTE (UNIDADE 203), Nº 07, xxxxx, CIDADE OPERARIA - São Luís/MA - CEP 65058-182

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20200371827	28/05/2020	BALANÇO
223	20190365730	21/05/2019	BALANÇO
307	20190367105	17/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20180706284	28/09/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180407104	20/06/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180407104	20/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20180389289	21/05/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180287516	26/04/2018	BALANÇO
002	20171286642	19/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171286642	19/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170887170	18/07/2017	BALANÇO
002	20170400816	26/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160844959	30/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056853	10/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151377073	21/01/2016	BALANÇO
315	20151206937	07/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200908496	07/08/2015	TRANSFORMAÇÃO
002	20151206910	07/08/2015	TRANSFORMAÇÃO
002	20150360100	09/07/2015	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20150360100	09/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	001	16/12/2005	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	957/91	04/04/1991	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100579342	27/10/1989	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2021, às 17:38:04 (horário de Brasília)
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5YGC5H1V.

MAC2101334410

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretaria(a) Geral

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0271.2021

ANEXO X

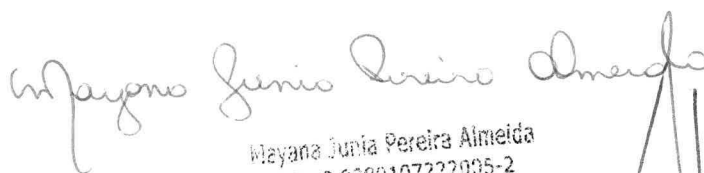
**DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO EM SEU
QUADRO SOCIETARIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS**

Prezado Senhor,

A empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.672.082/0001-16, com sede na AV. ESTE UNIDADE 203 Nº 07 CIDADE OPERÁRIA SÃO LUÍS MARANHÃO CEP 65.058-182, por intermédio de seu representante legal a Sr. (a) MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA portadora do RG nº Nº028810722005-2, CPF Nº071261143-62, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Luís, MA 20 de julho de 2021

Atenciosamente,

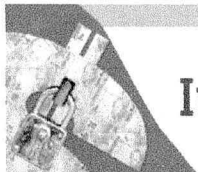


Mayana Junia Pereira Almeida
RG nº 028810722005-2
CPF nº 071.261.143-62
Sócia Administrador

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.672.082/0001-16
AVENIDA ESTE (UNIDADE 203) Nº07, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS – MA Cep 65.058-182
FONE : 98 32479852 email: etechconstrucoes89@gmail.com

☛ Com Fé Eu Vencerei Todas As Barreiras!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



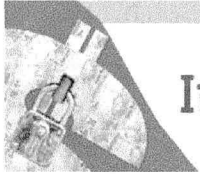
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/07/2021 às 12:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 242.273.313-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E3.2055.CFEA.2685 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

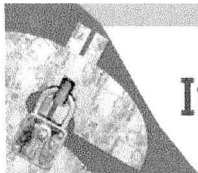
Certifico que nesta data (05/07/2021 às 12:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.672.082/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E3.1F1A.A6EA.9370 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

24
[signature]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/07/2021 às 12:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 071.261.143-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E3.2000.0BA7.E600 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2021 12:11:33 ✓

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ETECH CONSTRUÇOES LTDA**
CNPJ: **23.672.082/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

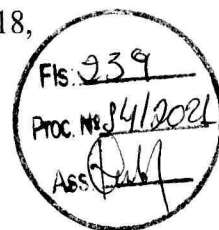
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

26
Jua

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signature or mark.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ETECH CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ: **23.672.082/0001-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ETECH CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 23.672.082/0001-16, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h08min26 do dia 13/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: DTCL.QSM1.FX57.IG7V

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **23.672.082/0001-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:10:18 do dia 13/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A0CV130721171018

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29
[assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ETECH CONSTRUCOES LTDA**
CPF/CNPJ: **23.672.082/0001-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

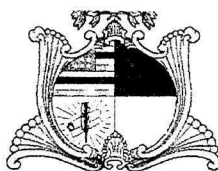
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:11:51 do dia 13/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 5RM3130721171151

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, TRIBUTOS E ARRECAÇÃO.
CNPJ – 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, 310 – Centro

CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA

Certifico, para fins de prova a quem possa interessar, que a empresa **ETECH CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **23.672.082/0001-16**, com atividade principal de comércio varejista de materiais de construção em geral, sob pena do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de 07-12-1940, encontra-se adimplente com o Fisco Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito desta Municipalidade cobrar qualquer dívida posteriormente comprovada.

Chapadinh~~MA~~, 13 de julho de 2021

Elma Machado Araújo
Prefeitura Mun. de Chapadinh~~MA~~
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal



**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
DE PAÇO DO LUMIAR**

Av. 13, Quadra 158, Casa 03
Maiobão, Paço do Lumiar-MA
CEP: 65130-000



**Poder Judiciário TJMA
AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia, reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou fe.

Ato: 13,18

Total: R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 IMPTO: R\$ 0,49
Selo: AUTENT031634JWWEFK246BQT821
Paço do Lumiar, 19/07/2021
Em Test. da Verdade



MARCUS TEIXEIRA DE SOUZA FILHO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Fone: 98 3274-3980

www.cartorioilumiar.com.br

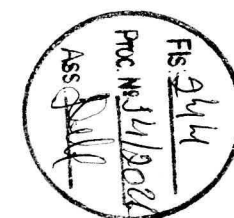
Marcus Teixeira de Souza Filho
Escritor Autorizado

31
[Signature]

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 23672082000116**LIMPAR****Data da consulta:** 15/07/2021 15:38:07**Data da última atualização:** 15/07/2021 12:00:04

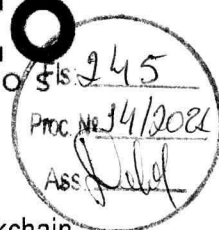
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **15/07/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0180888**

Proposta: **3038177**

Controle Interno (Código Controle): **987420265**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0180888.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 310 - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: ETECH CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 23.672.082/0001-16 - AV ESTE UNIDADE 203 07 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203377-3 JGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correlagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

33
Gross



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0180888
Proposta: 3038177
Controle Interno (Código Controle): 987420265
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0180888.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Límite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 15.720,34	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 15.720,34	19/07/2021	18/11/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	22/07/2021	10494181	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

34
Sua



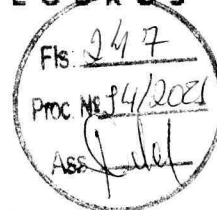
Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0180888

Proposta: 3038177

Controle Interno (Código Controle): 987420265

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0180888.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

35
Juno



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0180888

Proposta: 3038177

Controle Interno (Código Controle): 987420265

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0180888.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



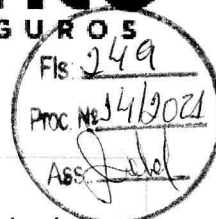
Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0180888

Proposta: 3038177

Controle Interno (Código Controle): 987420265

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0180888.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

37
Juno

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

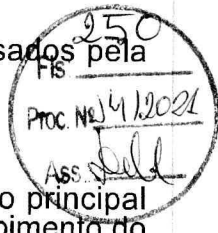
b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

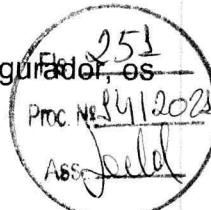


APÓLICE DIGITAL

35
JAC

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurado, os direitos a que se refere este item.



11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

37
Jeld



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0180888
Proposta: 3038177
Controle Interno (Código Controle): 987420265
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0180888.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%-do---		Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%-do---	
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---		original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	
-----15/365-----	---13%---	-----195/365-----	---73%---
-----30/365-----	---20%---	-----210/365-----	---75%---
-----45/365-----	---27%---	-----225/365-----	---78%---
-----60/365-----	---30%---	-----240/365-----	---80%---
-----75/365-----	---37%---	-----255/365-----	---83%---
-----90/365-----	---40%---	-----270/365-----	---85%---
-----105/365-----	---46%---	-----285/365-----	---88%---
-----120/365-----	---50%---	-----300/365-----	---90%---
-----135/365-----	---56%---	-----315/365-----	---93%---
-----150/365-----	---60%---	-----330/365-----	---95%---
-----165/365-----	---66%---	-----345/365-----	---98%---
-----180/365-----	---70%---	-----365/365-----	---100%---

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

40
J. L. L.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0180888

Proposta: 3038177

Controle Interno (Código Controle): 987420265

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0180888.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

41
Sua



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0180888

Proposta: 3038177

Controle Interno (Código Controle): 987420265

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0180888.000000

junto
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

42
Sua



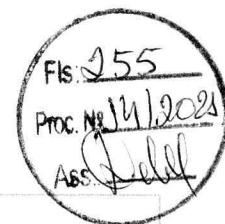
Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0180888

Proposta: 3038177

Controle Interno (Código Controle): 987420265

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0180888.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

43
favo



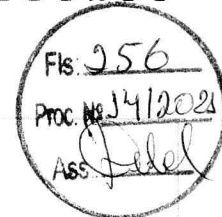
Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0180888

Proposta: 3038177

Controle Interno (Código Controle): 987420265

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0180888.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

44
Juno



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0180888

Proposta: 3038177

Controle Interno (Código Controle): 987420265

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0180888.0000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

A 20x20 grid of asterisks. A curved arrow starts at the top right edge, pointing towards the center of the grid. The arrow is black and has a slight curve, indicating a path or direction.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0180888
Proposta: 3038177
Controle Interno (Código Controle): 987420265
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0180888.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

APOLICE DIGITAL

416
[signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0180888
Proposta: 3038177
Controle Interno (Código Controle): 987420265
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0180888.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **12-0775-0180888**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nome:

RG:

Cargo:

47/47
Santos



LISTA DE PRESENÇA

TOMADA DE PREÇOS TP Nº 014/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Escolar com 04 salas de aula e demais dependências no Pov. Tanque, zona rural de Chapadinha.

Data da abertura....: 20 de Julho de 2021.

Horário.....: 08:30 horas.

Endereço.....: Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, Chapadinha/MA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	LUCIANO DE SOUZA GOMES

ASSINATURA

Membro	NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
--------	--------------------------------

Membro	MARIEL ALVES RESENDE
--------	----------------------

Nayra Tacyanna de A. Sousa

MARIEL ALVES RESENDE

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

Valter Alves da Silva

etech constr -



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS



VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME
CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400
CNPJ – 21.163.108/0001-75
CAXIAS – MA

ENVELOPE Nº 001 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.163.108/0001-75, Conjunto Cohab, nº 07/Rua 10, Qda 07 – Sala B, CEP: 65.604-000, Bairro Nova Caxias – MA

À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

VALTER ALVES DA SILVA, brasileiro, natural de Caxias Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 09/01/1987, empresário, CPF nº 011.196.253-60 e Cédula de Identidade nº 232144820020 GEJSPC/MA, residente e domiciliado na RUA DEZ (COHAB), Nº 10, QDA 07 - CNJ COHAB Bairro Nova Caxias CEP: 65.604-653, Caxias Estado do Maranhão. Resolve alterar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME**, com sede a CONJ. COHAB, Bairro Nova Caxias, nº 07 complemento: Rua 10, Quadra 07, Sala B, CEP: 65.604-400, Caxias Estado do Maranhão com registro na JUCEMA sob nº 216.0001538-3 arquivada e inscrita no CNPJ: 21.163.108/0001-75. Mediante as condições e cláusulas seguintes..

Cláusula 1ª As atividades da empresa passam a ser: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, praças e prédios) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 5212-5/00 Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, caminhonetes, caçamba, reboques, semi-reboques e similares)

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**



Clausula 2ª Alterar o capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o valor de R\$ 500.000,00, (Quinhentos mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente, como segue.

Sócio		Valor
Valter Alves da silva	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME.**

Clausula 2ª A empresa tem o capital de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Sócio		Valor
VALTER ALVES DA SILVA	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

Clausula 3ª o titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente desse país.

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

Clausula 4ª A sociedade tem sede localizada na CONJ. COHAB, Bairro Nova Caxias, nº 07 complemento: Rua 10, Quadra 07, Sala B, CEP: 65.604-400, Caxias Estado do Maranhão.

N
7

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Clausula 5ª A empresa tem por objeto social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, praças e prédios) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 5212-5/00 Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, caminhonetes, caçamba, reboques, semi-reboques e similares)

Clausula 6ª A empresa iniciou suas atividades em 11/09/2014 e durara por tempo indeterminado.

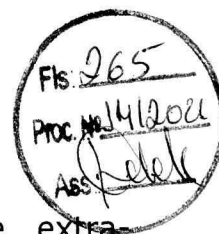
Clausula 7ª A data de encerramento do exercício empresarial será dia 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula 8ª A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular Valter Alves da Silva, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades

M

3

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 9ª O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula 10ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Cláusula 11ª – Fica eleito o foro de Caxias – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA, 02 de fevereiro de 2021 ✓

VALTER ALVES DA SILVA
CPF: 011.196.253-60



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01119625360	VALTER ALVES DA SILVA

[Assinatura manuscrita]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 09:13 SOB N° 20210142081.
PROTOCOLO: 210142081 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100807036. CNPJ DA SEDE: 21163108000175.
NIRE: 21600015383. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls 267
PROC Nº 14/2021
Ass. [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
VALTER ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
232144820020 GEJSPC MA

CPF
011.196.253-60

DATA NASCIMENTO
09/01/1987

PRIMAÇÃO
VALDENOR ALVES DA SILVA
A
MARIA DAS NEVES ALVES
DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04854593269

VALIDADE
29/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/01/2010

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Valter Alves da Silva

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
30/04/2019

Assinatura do Emissor
Luis Alberto Gomes

80235741505
MA040358143

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814840859

PROIBIDO PLASTIFICAR
1814840859

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 14/07/2021

Prefeitura Mun. de Chã de São
LUCIANO SOUZA
PRESIDENTE DA
PORTARIA Nº 02



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 849975/2021
Emissão: 08/07/2021
Validade: 04/01/2022
Chave: 04WaW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 21.163.108/0001-75

Registro: 0000012792

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 05/02/2021

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E PRÉDIOS) 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 5212-5/00 CARGA E DESCARGA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, CAMINHONETES, CAÇAMBA, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

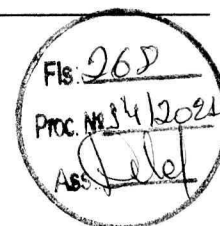
Endereço Matriz: RUA DEZ, 07, QD-07, SALA-B, CONJ COHAB, NOVA CAXIAS, CAXIAS, MA, 65604653

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/05/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012792EMMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA

Registro: 1118464559

CPF: 606.054.673-07

Data Início: 24/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: VALTER ALVES DA SILVA

CPF: 011.196.253-60





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 849975/2021
Emissão: 08/07/2021
Validade: 04/01/2022
Chave: 04WaW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: EMPRESARIO



[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

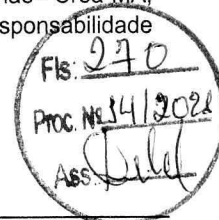
810636/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAMUEL COSTA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAMUEL COSTA DE SOUSA**
Registro: **1116025540MA** RNP: **1116025540**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180221334** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/12/2018** Baixada em: **22/01/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME**

Contratante: **SUCATÃO CAXIAS LTDA** CPF/CNPJ: **35.207.109/0001-89**
Endereço do contratante: **RUA SÃO PEDRO** Nº: **278**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65608160**
Contrato: Celebrado em: **24/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 107.751,60** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO PEDRO** Nº: **278**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65608160**
Data de início: **29/09/2018** Conclusão efetiva: **29/11/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SUCATÃO CAXIAS LTDA** CPF/CNPJ: **35.207.109/0001-89**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1188,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1188,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1188,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1188,00 metro quadrado;**

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL SENDO INCLUSOS: PROJETOS ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO, COM 22,00 m DE LARGURA POR 54,00 m DE COMPRIMENTO, TOTALIZANDO 1188,00 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810636/2019
16/08/2019, 12:50
Ab910

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Ab910**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2019, às 19:49.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Caxias(MA), 22 de janeiro de 2019.

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. Samuel Costa de Sousa, CREA NAC. 11602554-0, executou para a empresa SUCATÃO CAXIAS LTDA, EDIFÍCIO COMERCIAL, inscrita no CNPJ 35.207.109/0001-89, como responsável técnico da empresa VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 21.163.108/0001-75, os serviços de projeto, execução, reforma e ampliação de edifício comercial sendo inclusos: PROJETOS ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E SANITÁRIO, do qual extraímos os seguintes quantitativos como referência:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **Samuel Costa de Sousa**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N° do Registro Nacional no CONFEA: **11602554-0**
- Empresa Executora dos Serviços: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME**
- CNPJ: **21.163.108/0001-75**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Conjunto Cohab, 07, Rua 10, Quadra 07, Sala B – Nova Caxias, Caxias - MA; CEP: 65604-400**
- Contratante do Serviço: **SUCATÃO CAXIAS LTDA, EDIFÍCIO COMERCIAL**
- CNPJ do Contratante: **35.207.109/0001-89**
- Endereço da obra: **Rua São Pedro, N° 278, Centro, Caxias - MA; CEP: 65608160**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART n°.: **MA20180221334**
- Período do Serviço: **29/09/2018 a 29/11/2018**

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha em anexo consta serviços de: demolições, escavação, fundações superficiais, estrutura de concreto armado, alvenaria de vedação em blocos cerâmicos, instalação de trama de madeira para cobertura, retelhamento com telha cerâmica, instalação de esquadrias de madeira, execução de piso e revestimento cerâmicos, pintura, instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, instalações hidráulicas e instalações sanitárias.

Gabriel Probo Alves
Gabriel Probo Alves
 Sócio - Administrador
 CPF.: 604.390.953-79

Samuel Costa de Sousa
Samuel Costa de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 11602554-0

Certidão nº 840636/2019
 10/10/2019, 19:49
 Chave de Impressão: Ab910

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019 emitida



ANEXO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada.	UN	1,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	1300,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	547,20
2.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	16,42
2.6	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	16,42
3	SERVIÇOS EM TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	7,55
3.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	2,05
4	FUNDAÇÕES		
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	7,55
4.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	5,50
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	m	22,00
5	CONCRETO		
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,75
6	ALVENARIA		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m³	66,00
7	COBERTURA		
7.1	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 50% do material, exclusive madeiramento	m²	439,64

Fls. 272
Proc. nº 14/2021
Ass. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019



Certidão nº 810636/2019
10/10/2019, 19:49
Chave de Impressão: Ab910

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas

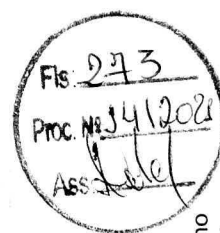
[assinatura]
Samuel Costa da Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	30,00
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	30,00
8	ESQUADRIAS		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
8.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
8.4	Revisão de esquadria de madeira	m²	35,44
8.5	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	4,40
9	REVESTIMENTO		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	547,20
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	547,20
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (RESTAURAÇÃO)	m²	22,00
10	PAVIMENTAÇÕES		
10.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	7,14
10.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	1188,00

GP

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019 emitida



Certidão nº 810636/2019
10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas



10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m ²	30,00
10.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m ²	30,00
11	PINTURA		
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	1368,00
10.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	45,36
10.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)	m ²	45,00
10.4	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m ²	464,00
12	INSTALAÇÕES		
12.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	10,00
12.1.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,00
12.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	300,00
12.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	180,00
12.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	250,00
12.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00
12.1.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00
12.1.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019

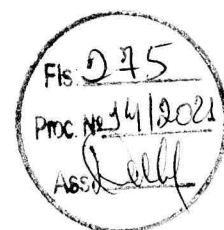


Certidão nº 810636/2019
10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas

Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 116025540





12.1.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
12.1.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
12.1.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
12.1.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00
12.1.13	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00
12.2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
12.2.1	Revisão de ponto de água tipo 2	UN	5,00
12.2.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	UN	5,00
12.2.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
12.2.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
12.2.5	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, Ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	UN	1,00
13	LIMPEZA FINAL		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1188,00

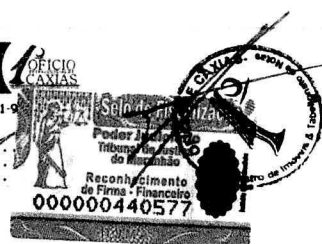
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019 emitida



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS E OUTRAS
AURINO DA RÓCHA LUIZ

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[Assinatura] - GABRIEL PROBO ALVES
do que dou fé. Caxias, MA 29 de Janeiro de 2019.
Emolumentos: R\$ 13,20 - E.R.J.: R\$ 1,00 - Total: R\$ 14,20
SELO: 000000440577

CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Gabriel Probo Alves
Sócio - Administrador
CPF.: 604.390.953-79

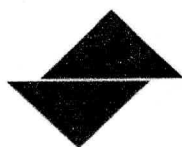
Samuel Costa de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116025540

Caxias(MA), 22 de janeiro de 2019.

Certidão nº 810636/2019
10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, emitida em 16/08/2019



LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO LOCALIZADO RUA SÃO PEDRO, CENTRO,
CAXIAS - MA

MAIO/2019

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1

Certidão nº 810636/2019
10/10/2019, 19:49

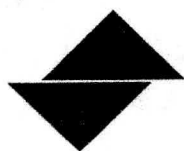
Chave de Impressão: AB910

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas

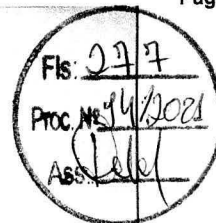


CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE
2. FINALIDADE DO LAUDO
3. DIAGNÓSTICO DA CONSTRUÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019 emitida



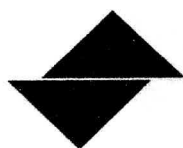
Certidão nº 810636/2019
10/10/2019, 19:49
Chave de Impressão: Ab910

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas

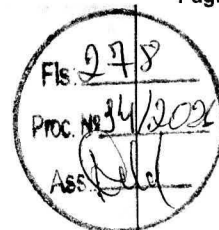
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 2





Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



DADOS DA OBRA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL

PERÍODO DE VISTORIA: 12/06/2019 À 14/06/2019

LOCALIZAÇÃO: RUA SÃO PEDRO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CAXIAS-MA

CONTRATANTE: SUCATÃO CAXIAS LTDA, EDIFÍCIO COMERCIAL; CNPJ: 35.207.109/0001-98, LOCALIZADO NA RUA SÃO PEDRO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: CAXIAS-MA

CONTRATADA: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ: 21.163.108/0001-75, LOCALIZADO NA RUA 10, 07, QD-07, SALA-B, CONJ. COHAB, BAIRRO: NOVA CAXIAS, MA, CIDADE: CAXIAS-MA

ART DE LAUDO TÉCNICO: MA20190257605

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019 emitida



Certidão nº 810636/2019
10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

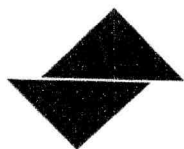
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-480

099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 3





Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI



1 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Laudo de Vistoria foi elaborado por solicitação da empresa Sucatão Caxias LTDA, Edifício Comercial.

2. FINALIDADE DO LAUDO

A finalidade deste laudo é a realização de vistoria técnica de acordo com as normas vigentes de engenharia. A obra está localizada na Rua São Pedro, Centro, Caxias - MA

3. DIAGNÓSTICO DA CONSTRUÇÃO

Conforme a vistoria realizada no dia 12/06/2019 foi constatado que a construção está em conformidade com as normas técnicas vigentes e não há nenhum item que abone a qualidade da construção. A obra está de acordo o que está descrito na ART MA20180221334 e na planilha orçamentária em anexo.

O presente atestado também visa comprovar a autoria do projeto e execução pelo engenheiro SAMUEL COSTA DE SOUSA, registro nº 111602554-0, que foi realizada no período de 29/09/2018 à 29/11/2018. As atividades executadas analisadas foram:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada.	UN	1,00
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m ²	1300,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	547,20
2.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m ³	16,42
2.6	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m ³	16,42
3	SERVIÇOS EM TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	7,55

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
 CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
 Caxias-MA, CEP: 65.608-480
 099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 4

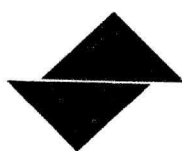
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019



Certidão nº 810636/2019
 10/10/2019, 19:49
 Chave de Impressão: Ab910

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas





Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI



3.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	2,05
4	FUNDAÇÕES		
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	7,55
4.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	5,50
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	m	22,00
5	CONCRETO		
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,75
6	ALVENARIA		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m³	66,00
7	COBERTURA		
7.1	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 50% do material, exclusive madeiramento	m²	439,64
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	30,00
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	30,00
8	ESQUADRIAS		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019 emitida



Certidão nº 810636/2019
10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

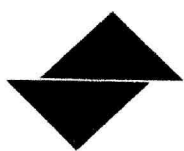
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

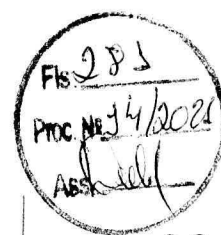
Impresso em: 10/10/2019, às 19:49.





Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI



10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	1368,00
10.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	45,36
10.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAIO)	m ²	45,00
10.4	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m ²	464,00
12	INSTALAÇÕES		
12.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	10,00
12.1.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10,00
12.1.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	300,00
12.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	180,00
12.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	250,00
12.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00
12.1.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00
12.1.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
12.1.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
12.1.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019



Certidão nº 810636/2019
10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480

099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

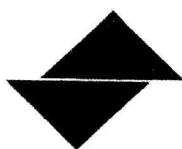
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2019, às 19:49.





Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI



8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
8.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
8.4	Revisão de esquadria de madeira	m ²	35,44
8.5	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m ²	4,40
9	REVESTIMENTO		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	547,20
9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	547,20
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (RESTAURAÇÃO)	m ²	22,00
10	PAVIMENTAÇÕES		
10.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	7,14
10.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m ²	1188,00
10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m ²	30,00
10.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m ²	30,00
11	PINTURA		

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-480

099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019

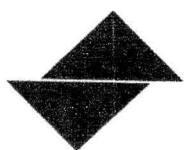


Certidão nº 810636/2019
10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas





Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI



12.1.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
12.1.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00
12.1.13	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00
12.2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
12.2.1	Revisão de ponto de água tipo 2	UN	5,00
12.2.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	UN	5,00
12.2.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
12.2.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
12.2.5	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, $\phi=1,00m$ e $h=0,50m$ cada anel (1,00 x 3,00m)	UN	1,00
13	LIMPEZA FINAL		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	1188,00

Caxias, 21 de maio de 2019

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

RG: 2.977.300 SSP- PI

CPF: 021.338.003-01

Engenheiro Civil

CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

RUA GODOFREDO VIANA, BAIRRO
TREZIDELA, 200 - CEP: 65.608-480
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-480

099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810636/2019, em 16/08/2019

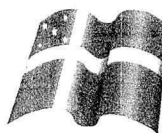


Certidão nº 810636/2019
10/10/2019, 19:49

Chave de Impressão: Ab910

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.163.108/0001-75 estabelecida no Conjunto Cohab, nº 07, Rua 10, Qda 07 – Sala B, CEP: 65.604-000, Bairro Nova Caxias – MA, executou os **serviços de reforma e ampliação da Pré-Escola Jardim Cirandinha, no município de Chapadinda/MA**, conforme contrato nº 001/2021, oriundo da Tomada de Preço nº 008/2021, cumprindo todos os prazos referente aos serviços executados, quantidades, em conformidade com o objeto deste atestado e planilha anexa, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e documental dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto.

Chapadinda(MA), 30 de Junho de 2021.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 14/07/2021

Prefeitura Mun. de Chapadinda
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA JARDIM CIRANDINHA	DATA : 20/04/2021	L.S. Hora: 78,88%
LOCAL:	PRAÇA SÃO RAIMUNDO S/N CENTRO CHAPADINHA-MA	BDI : 28,17%	L.S. Mês: 42,53%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	FORTE	VERSÃO
TOMADA DE PREÇO:	008/2021	CAEMA	2019/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0101.0110-2021	ORSE	2020/11
EMPRESA:	Valter Alves da Silva Eireli - ME CNPJ: 21.163.108/0001-75	SBC	2020/12 - São Luís
ENDEREÇO:	Conj. Cohab, 07, Rua 10, Quadra 07, Sala B - Nova Caxias CEP: 65604-400 Caxias-MA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	591.13M²	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.274,94	SICRO	2020/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/01 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Fls: 285
Proc. Nº 14/2021
Ass: [Assinatura]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						20.111,68
1.1	S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	ORSE	un	1,00	564,29	564,29
1.2	010187	FECHAMENTO DO CANTEIRO COM TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA ISOLAR O LOCAL DAS OBRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E	CAEMA	M2	280,65	26,28	7.375,48
1.3	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	591,13	4,81	2.843,34
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						9.328,57
1.4.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	339,00	12,52	4.244,28
1.4.2	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	5,00	103,88	519,40
1.4.3	S04943	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou alumínio	ORSE	m2	209,00	6,40	1.337,60
1.4.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	7,80	31,03	242,03
1.4.5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	14,28	5,13	73,26
1.4.6	020173	REMOÇÃO DE PINTURA A LÁTEX	CAEMA	M2	800,00	3,64	2.912,00
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA						3.757,68
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	SINAPI	M3	20,64	46,76	965,13
2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	SINAPI	M3	12,80	28,35	362,88
2.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	SINAPI	M3	78,20	31,07	2.429,67
3	INFRAESTRUTURA						22.390,95
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	14,64	355,46	5.203,93
3.2	SAPATA/BLOCOS DE FUNDAÇÃO						10.141,09
3.2.1	S966195	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm. af 08/2017	ORSE	m2	13,50	22,82	308,07
3.2.2	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	31,60	180,96	5.718,34
3.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	89,41	9,75	871,75
3.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	6,70	359,06	2.405,70
3.2.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	SINAPI	M3	6,70	124,96	837,23
3.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						7.045,93
3.3.1	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	46,28	82,50	3.818,10
3.3.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	119,81	10,91	1.307,13
3.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	47,87	12,52	599,33
3.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	SINAPI	M3	2,73	359,06	980,23
3.3.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	SINAPI	M3	2,73	124,96	341,14
4	ESTRUTURA						28.958,43
4.1	PILARES						13.092,14
4.1.1	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	55,80	117,09	6.540,65

VALTER ALVES DA S. EIRELI - ME
Valter Alves da Silva
Administrador

Gabriel dos Santos Rocha
Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA JARDIM CIRANDINHA	DATA : 20/04/2021	L.S. Hora: 78,88%
LOCAL:	PRAÇA SÃO RAIMUNDO S/N CENTRO CHAPADINHA-MA	BDI : 28,17%	L.S. Mês: 42,53%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	FONTE	VERSÃO
TOMADA DE PREÇO:	008/2021	CAEMA	2019/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0101.0110-2021	ORSE	2020/11
EMPRESA:	Valter Alves da Silva Eireli - ME CNPJ: 21.163.108/0001-75	SBC	2020/12 - São Luis
ENDEREÇO:	Conj. Cohab, 07, Rua 10, Quadra 07, Sala B - Nova Caxias CEP: 65604-400 Caxias-MA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	591.13M²	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.274,94	SICRO	2020/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/01 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Fls. 286
Proc. Nº 14/2021
Ass. [Assinatura]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	250,76	9,71	2.434,88
4.1.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	66,16	12,57	831,63
4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	5,20	359,06	1.867,11
4.1.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	5,20	124,96	649,79
4.1.6	030978	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS/PILARES/ESCADAS	SBC	M2	55,86	13,75	768,08
4.2	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR						8.768,82
4.2.1	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	48,57	84,13	4.086,19
4.2.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	139,80	10,92	1.526,62
4.2.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	72,03	12,57	905,42
4.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	3,27	359,06	1.174,13
4.2.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	3,27	124,96	408,62
4.2.6	030978	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS/PILARES/ESCADAS	SBC	M2	48,57	13,75	667,84
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR PLATIBANDA						6.242,39
4.3.1	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	37,42	84,13	3.148,14
	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	98,50	10,92	1.075,62
4.3.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	34,56	12,57	434,42
4.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	2,21	359,06	793,52
4.3.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	2,21	124,96	276,16
4.3.6	030978	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS/PILARES/ESCADAS	SBC	M2	37,42	13,75	514,53
4.4	LAJE TÉCNICA						855,08
4.4.1	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	SINAPI	M2	6,50	131,55	855,08
5	ALVENARIA						26.698,99
5.1	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	389,04	63,97	24.886,89
5.2	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	28,60	63,36	1.812,10
6	COBERTURA						77.164,15
6.1	COBERTURA PRINCIPAL						55.883,74

VALTER ALVES DA S. EIRELI - ME

Valter Alves da S. Eireli - ME

Gabriel dos Santos Rocha
Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA JARDIM CIRANDINHA	DATA : 20/04/2021	L.S. Hora: 78,88%
LOCAL:	PRAÇA SÃO RAIMUNDO S/N CENTRO CHAPADINHA-MA	BDI : 28,17%	L.S. Mês: 42,53%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	FONTE	VERSÃO
TOMADA DE PREÇO:	008/2021	CAEMA	2019/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0101.0110-2021	ORSE	2020/11
EMPRESA:	Valter Alves da Silva Eireli - ME CNPJ: 21.163.108/0001-75	SBC	2020/12 - São Luis
ENDEREÇO:	Conj. Cohab, 07, Rua 10, Quadra 07, Sala B – Nova Caxias CEP: 65604-400 Caxias-MA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	591,13M²	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.274,94	SICRO	2020/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/01 COM DESONERAÇÃO

FIS: 257
 Proc. Nº 14/2021
 Ass: [Assinatura]

Valter Alves da S. Eireli - ME

Página: 3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA JARDIM CIRANDINHA	DATA : 20/04/2021	L.S. Hora: 78,88%
LOCAL:	PRAÇA SÃO RAIMUNDO S/N CENTRO CHAPADINHA-MA	BDI : 28,17%	L.S. Mês: 42,53%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	FONTE	VERSÃO
TOMADA DE PREÇO:	008/2021	CAEMA	2019/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0101.0110-2021	ORSE	2020/11
EMPRESA:	Valter Alves da Silva Eireli - ME CNPJ: 21.163.108/0001-75	SBC	2020/12 - São Luís
ENDEREÇO:	Conj. Cohab, 07, Rua 10, Quadra 07, Sala B - Nova Caxias CEP: 65604-400 Caxias-MA	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	591.13M²	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.274,94	SICRO	2020/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/01 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.1	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	SINAPI	M2	504,00	34,55	17.413,20
8.2	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 06/2014	SINAPI	M2	504,00	91,12	45.924,48
	88650	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF. 06/2014	SINAPI	M	304,52	15,12	4.604,34
8.4	S02267	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	ORSE	m	6,60	70,44	464,90
8.5	S01988	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	ORSE	m	29,95	74,10	2.219,30
8.6	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2016	SINAPI	M2	90,08	84,31	7.594,64
9	ESQUADRIAS						35.031,80
9.1	PORTAS DE MADEIRA						13.529,68
9.1.1	100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	4,00	744,40	2.977,60
9.1.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	12,00	766,71	9.200,52
9.1.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	UN	1,00	832,06	832,06
9.1.4	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	2,00	259,75	519,50
9.2	PORTAS DE VIDRO						4.851,25
9.2.1	150190	PORTA EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 10mm COM FERRAGENS	SBC	M2	6,30	770,04	4.851,25
9.3	JANELAS						5.904,32
9.3.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	1,20	312,14	374,57
9.3.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	25,00	221,19	5.529,75
9.4	GRADES						10.746,55
9.4.1	S04716	Grade em metalon	ORSE	m2	39,95	269,00	10.746,55
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						30.641,07
10.1	QUADROS E DISJUNTORES						998,74
10.1.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	100,32	100,32
10.1.2	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	435,72	435,72
10.1.3	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	117,94	117,94
10.1.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	4,00	10,00	40,00

VALTER ALVES DA S. EIRELI - ME

Valter Alves da Silva

Gabriel dos Santos Rocha
Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																										
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA JARDIM CIRANDINHA	DATA : 20/04/2021	L.S. Hora: 78,88%																							
LOCAL:	PRAÇA SÃO RAIMUNDO S/N CENTRO CHAPADINHA-MA	BDI : 28,17%	L.S. Mês: 42,53%																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>12/2019</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/11</td> <td>02/2021</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/12 - São Luis</td> <td>12/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2020/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2020</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>02/2021</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	CAEMA	2019/12	12/2019	ORSE	2020/11	02/2021	SBC	2020/12 - São Luis	12/2020	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	SICRO	2020/07 COM DESONERAÇÃO	12/2020	SINAPI	2021/01 COM DESONERAÇÃO	02/2021
FORTE	VERSÃO	REF.																								
CAEMA	2019/12	12/2019																								
ORSE	2020/11	02/2021																								
SBC	2020/12 - São Luis	12/2020																								
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																								
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017																								
SICRO	2020/07 COM DESONERAÇÃO	12/2020																								
SINAPI	2021/01 COM DESONERAÇÃO	02/2021																								
TOMADA DE PREÇO:	008/2021																									
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0101.0110-2021																									
EMPRESA:	Valter Alves da Silva Eireli - ME CNPJ: 21.163.108/0001-75																									
ENDEREÇO:	Conj. Cohab, 07, Rua 10, Quadra 07, Sala B - Nova Caxias CEP: 65604-400 Caxias-MA																									
UNIDADES:	591.13M²																									
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.274,94																									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.1.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	10,00	10,00	100,00
10.1.6	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	16,00	8,97	143,52
10.1.7	S08894	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	ORSE	un	1,00	61,24	61,24
10.2	CABOS E FIOS (CONDUTORES)						6.625,75
10.2.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	865,00	1,93	1.669,45
10.2.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	1.015,00	2,82	2.862,30
10.2.3	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	300,00	5,30	1.590,00
10.2.4	063246	CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLACAO 3,6/6KV EPR 16mm²	SBC	M	120,00	4,20	504,00
10.3	ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS						1.061,76
10.3.1	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	98,00	6,27	614,46
10.3.2	S00356	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	ORSE	m	30,00	14,91	447,30
10.4	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO						21.233,18
10.4.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	66,00	94,28	6.222,48
10.4.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	72,00	116,74	8.405,28
10.4.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	16,00	28,33	453,28
10.4.4	060182	LUMINÁRIA DE SOBREPOR BRANCA 2X14/24W T5 60x24cm ABALUX	SBC	UN	45,00	106,28	4.782,60
10.4.5	S12971	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	ORSE	un	5,00	72,18	360,90
10.4.6	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	16,00	63,04	1.008,64
10.5	SISTEMA DE ATERRAMENTO						721,64
10.5.1	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	UN	3,00	188,08	564,24
10.5.2	C0517	CABO COBRE NU 10MM2	SEINFRA	M	20,00	7,87	157,40
11	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO						4.231,93
11.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	17,00	116,74	1.984,58
11.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	17,00	30,01	510,17
11.3	00037556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	SINAPI	UN	17,00	34,70	589,90
11.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020_P	SINAPI	UN	4,00	248,07	992,28
11.5	1044112	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	UN	4,00	5,60	22,40
11.6	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	4,00	33,15	132,60
12	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						39.034,24

VALTER ALVES DA S. EIRELI - ME

Valter Alves da Silva

Gabriel dos Santos Rocha
Engenheiro Civil
CREA - MA n.º 111846455-9

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA JARDIM CIRANDINHA	DATA : 20/04/2021	L.S. Hora: 78,88%
LOCAL:	PRAÇA SÃO RAIMUNDO S/N CENTRO CHAPADINHA-MA	BDI : 28,17%	L.S. Mês: 42,53%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	FONTE	VERSÃO
TOMADA DE PREÇO:	008/2021	CAEMA	2019/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0101.0110-2021	ORSE	2020/11
EMPRESA:	Valter Alves da Silva Eireli - ME CNPJ: 21.163.108/0001-75	SBC	2020/12 - São Luís
ENDEREÇO:	Conj. Cohab, 07, Rua 10, Quadra 07, Sala B - Nova Caxias CEP: 65604-400 Caxias-MA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	591.13M²	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.274,94	SICRO	2020/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/01 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PROPRÍAS

Fls. 290
Proc. Nº 14/2021
Ass. [Assinatura]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						5.658,05
12.1.1	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	2,00	744,92	1.489,84
12.1.2	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	41,68	41,68
12.1.3	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	1,00	18,38	18,38
12.1.4	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	M	54,00	7,46	402,84
12.1.5	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	30,00	27,24	817,20
12.1.6	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00	3,27	49,05
12.1.7	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	3,42	34,20
12.1.8	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	4,71	28,26
12.1.9	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	5,60	33,60
12.1.10	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	8,89	53,34
12.1.11	052041	ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	SBC	UN	6,00	47,87	287,22
12.1.12	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	17,00	141,32	2.402,44
	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						18.059,69
12.2.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	24,00	128,34	3.080,16
12.2.2	S09375	Caixa de gordura "cg" 60 x 60 x 65cm	ORSE	un	1,00	476,56	476,56
12.2.3	030356	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 0,70x0,70x0,55m	SBC	UN	4,00	355,62	1.422,48
12.2.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	42,00	37,55	1.577,10
12.2.5	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	30,00	12,75	382,50
12.2.6	98068	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	7.438,64	7.438,64
12.2.7	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	2.619,35	2.619,35
12.2.8	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00	8,75	70,00
12.2.9	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	19,34	77,36
12.2.10	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00	16,94	135,52

VALTER ALVES DA S. EIRELI - ME

Valter Alves da Silva

Gabriel dos Santos Rocha
Engenheiro Civil

Página: 6

CREA - MA - 044494645-0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA JARDIM CIRANDINHA	DATA : 20/04/2021	L.S. Hora: 78,88%
LOCAL:	PRAÇA SÃO RAIMUNDO S/N CENTRO CHAPADINHA-MA	BDI : 28,17%	L.S. Mês: 42,53%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	FONTE	VERSÃO
TOMADA DE PREÇO:	008/2021	CAEMA	2019/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0101.0110-2021	ORSE	2020/11
EMPRESA:	Valter Alves da Silva Eireli - ME CNPJ: 21.163.108/0001-75	SBC	2020/12 - São Luís
ENDEREÇO:	Conj. Cohab, 07, Rua 10, Quadra 07, Sala B - Nova Caxias CEP: 65604-400 Caxias-MA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	591,13M²	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.274,94	SICRO	2020/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/01 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

Fls. 293
Proc. Nº 24/2021
Ass. [Assinatura]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.2.11	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	7,00	8,89	62,23
12.2.12	053342	TE 90 PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO 100mm	SBC	UN	4,00	42,40	169,60
12.2.13	S01170	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	ORSE	un	4,00	16,75	67,00
12.2.14	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	1,00	22,69	22,69
12.2.15	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	4,00	28,56	114,24
12.2.16	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	4,00	22,69	90,76
12.2.17	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	SEINFRA	UN	6,00	42,25	253,50
12.3	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						12.648,66
12.3.1	190404	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	M2	5,40	579,44	3.128,98
12.3.2	S04768	Cuba de embutir, circular, CELITE 10129 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado e torneira	ORSE	un	5,00	426,50	2.132,50
12.3.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	5,00	572,14	2.860,70
12.3.4	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	1,00	884,90	884,90
12.3.5	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00	295,76	295,76
12.3.6	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	3,00	259,75	779,25
12.3.7	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2019	SINAPI	UN	1,00	226,63	226,63
12.3.8	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	5,00	8,90	44,50
12.3.9	S86884S	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação. af. 01/2020	ORSE	un	12,00	6,53	78,36
12.3.10	S86877S	Válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. af. 01/2020	ORSE	un	5,00	23,65	118,25
12.3.11	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	5,00	49,87	249,35
12.3.12	S12289	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.50x0.60, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	ORSE	un	1,00	1.849,48	1.849,48
12.4	ÁGUAS PLUVIAIS						2.667,84
12.4.1	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	SINAPI	M	60,00	33,45	2.007,00
12.4.2	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	16,00	13,39	214,24
12.4.3	S07752	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	ORSE	un	7,00	63,80	446,60
13	FORRO						28.314,65
13.1	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017, P	SINAPI	M2	492,60	57,48	28.314,65
14	PINTURA						37.586,20
14.1	PINTURA INTERNA						20.584,41
14.1.1	0903860	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	SICRO	m²	931,00	1,88	1.703,73

ALTER ALVES DA S. EIRELI - ME

Valter Alves da Silva

Gabriel dos Santos Rocha
Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																										
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA JARDIM CIRANDINHA	DATA : 20/04/2021	L.S. Hora: 78,88%																							
LOCAL:	PRAÇA SÃO RAIMUNDO S/N CENTRO CHAPADINHA-MA	BDI : 28,17%	L.S. Mes: 42,53%																							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>12/2019</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/11</td> <td>02/2021</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/12 - São Luis</td> <td>12/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2020/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2020</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>02/2021</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	CAEMA	2019/12	12/2019	ORSE	2020/11	02/2021	SBC	2020/12 - São Luis	12/2020	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	SICRO	2020/07 COM DESONERAÇÃO	12/2020	SINAPI	2021/01 COM DESONERAÇÃO	02/2021
FONTE	VERSÃO	REF.																								
CAEMA	2019/12	12/2019																								
ORSE	2020/11	02/2021																								
SBC	2020/12 - São Luis	12/2020																								
SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																								
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017																								
SICRO	2020/07 COM DESONERAÇÃO	12/2020																								
SINAPI	2021/01 COM DESONERAÇÃO	02/2021																								
TOMADA DE PREÇO:	008/2021																									
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0101.0110-2021																									
EMPRESA:	Valter Alves da Silva Eireli - ME CNPJ: 21.163.108/0001-75																									
ENDEREÇO:	Conj. Cohab, 07, Rua 10, Quadra 07, Sala B - Nova Caxias CEP: 65604-400 Caxias-MA																									
UNIDADES:	591.13M²																									
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.274,94																									

Fls. 999
Proc. Nº 34/2021
Ass. [Assinatura]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.1.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	931,00	9,32	8.676,92
14.1.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	931,00	10,96	10.203,76
14.2	PINTURA EXTERNA						12.645,36
14.2.1	S88415S	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas. af_06/2014	ORSE	m2	468,00	2,16	1.010,88
14.2.2	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	468,00	12,10	5.662,80
14.2.3	S88488S	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. af_06/2014	ORSE	m2	468,00	12,76	5.971,68
14.3	PINTURA DE ESQUADRIAS						4.356,43
14.3.1	S740651S	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	ORSE	m2	63,52	20,67	1.312,96
14.3.2	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	75,78	29,25	2.216,57
14.3.3	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	28,27	29,25	826,90
15	MURETA EXTERNA						97.218,77
15.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						2.264,00
15.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	39,79	46,76	1.860,58
15.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	14,23	28,35	403,42
15.2	INFRAESTRUTURA						37.820,99
15.2.1	INFRAESTRUTURA						15.867,78
15.2.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	19,27	333,48	6.426,16
15.2.1.2	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	20,52	12,97	266,14
15.2.1.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	82,08	59,87	4.914,13
15.2.1.4	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	SINAPI	M3	12,31	346,17	4.261,35
15.2.2	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						12.403,19
15.2.2.1	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	67,16	84,13	5.650,17
15.2.2.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	264,33	10,91	2.883,84
15.2.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	79,87	12,52	999,97
15.2.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,02	359,06	1.443,42
15.2.2.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	4,02	124,96	502,34
15.2.2.6	030978	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS/PILARES/ESCADAS	SBC	M2	67,16	13,75	923,45
15.2.3	PILARES						9.550,02
15.2.3.1	040256	FORMA COMPENSADO MADEIRA PARA PILARES	SBC	M2	76,71	44,20	3.390,58
15.2.3.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	227,06	9,71	2.204,75
15.2.3.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	52,42	12,57	658,92

VALTER ALVES DA S. EIRELI - ME
Valter Alves da Silva

Gabriel dos Santos Rocha
Engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																											
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA JARDIM CIRANDINHA	DATA : 20/04/2021	L.S. Hora: 78,88%																								
LOCAL:	PRAÇA SÃO RAIMUNDO S/N CENTRO CHAPADINHA-MA	BDI : 28,17%	L.S. Mês: 42,53%																								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAEMA</td> <td>2019/12</td> <td>12/2019</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2020/11</td> <td>02/2021</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2020/12 - São Luis</td> <td>12/2020</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2016/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>03/2017</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2020/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2020</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>02/2021</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	REF.	CAEMA	2019/12	12/2019	ORSE	2020/11	02/2021	SBC	2020/12 - São Luis	12/2020	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	SICRO	2020/07 COM DESONERAÇÃO	12/2020	SINAPI	2021/01 COM DESONERAÇÃO	02/2021
FONTE	VERSÃO	REF.																									
CAEMA	2019/12	12/2019																									
ORSE	2020/11	02/2021																									
SBC	2020/12 - São Luis	12/2020																									
SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	12/2018																									
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017																									
SICRO	2020/07 COM DESONERAÇÃO	12/2020																									
SINAPI	2021/01 COM DESONERAÇÃO	02/2021																									
TOMADA DE PREÇO:	008/2021																										
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0101.0110-2021																										
EMPRESA:	Valter Alves da Silva Eireli - ME CNPJ: 21.163.108/0001-75																										
ENDEREÇO:	Conj. Cohab, 07, Rua 10, Quadra 07, Sala B - Nova Caxias CEP: 65604-400 Caxias-MA																										
UNIDADES:	591.13M²																										
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.274,94																										

Fls. 993
Proc. Nº 14/2021
Ass. [Assinatura]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
15.2.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 07/2016	SINAPI	M3	4,63	359,06	1.662,45
15.2.3.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 12/2015	SINAPI	M3	4,63	124,96	578,56
15.2.3.6	030978	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS/PILARES/ESCADAS	SBC	M2	76,71	13,75	1.054,76
15.3	ALVENARIA						7.563,91
15.3.1	87508	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_ 06/2014	SINAPI	M2	128,05	59,07	7.563,91
15.4	REVESTIMENTO						8.884,90
15.4.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_ 06/2014	SINAPI	M2	276,10	6,05	1.670,41
15.4.2	C3123	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	276,10	26,13	7.214,49
15.5	PINTURA						5.927,87
15.5.1	S88415S	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas. af_ 06/2014	ORSE	m2	276,10	2,16	596,38
15.5.2	S88431S	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, duas cores. af_ 06/2014	ORSE	m2	276,10	19,31	5.331,49
15.6	GRADIL						34.757,10
15.6.1	C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	162,00	214,55	34.757,10
16	PORTAL DE ENTRADA						23.595,81
16.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						171,90
16.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 03/2016	SINAPI	M3	3,07	46,76	143,55
16.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_ 10/2017	SINAPI	M3	1,00	28,35	28,35
16.2	INFRAESTRUTURA E ESTRUTURA						12.374,45
16.2.1	SAPATA						2.077,17
16.2.1.1	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_ 08/2017	SINAPI	M2	1,44	12,97	18,68
16.2.1.2	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_ 06/2017	SINAPI	M2	6,40	180,96	1.158,14
16.2.1.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_ 06/2017	SINAPI	KG	28,80	9,75	280,80
16.2.1.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 07/2016	SINAPI	M3	1,28	359,06	459,60
16.2.1.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 12/2015	SINAPI	M3	1,28	124,96	159,95
16.2.2	PILARES						4.562,66
16.2.2.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_ 09/2020	SINAPI	M2	15,85	164,94	2.614,30
16.2.2.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_ 12/2015	SINAPI	KG	78,46	9,71	761,85
16.2.2.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 12/2015	SINAPI	KG	18,91	12,57	237,70

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

Valter Alves da Silva

Gabriel dos Santos Rocha
Engenheiro Civil
CREA - MA 00 111816155-9

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA JARDIM CIRANDINHA

LOCAL:

PRAÇA SÃO RAIMUNDO S/N CENTRO CHAPADINHA-MA

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

TOMADA DE PREÇO:

008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

0101.0110-2021

EMPRESA:

Valter Alves da Silva Eireli - ME CNPJ: 21.163.108/0001-75

ENDEREÇO:

Conj. Cohab, 07, Rua 10, Quadra 07, Sala B – Nova Caxias CEP: 65604-400 Caxias-MA

UNIDADES:

591.13M²

VALOR POR UNIDADE:

R\$ 1.274,94

DATA : 20/04/2021

L.S. Hora: 78,88%

BDI : 28,17%

L.S. Mês: 42,53%

FORNECEDOR

CAEMA

2019/12

12/2019

ORSE

2020/11

02/2021

SBC

2020/12 - São Luís

12/2020

SEINFRA

026.1 COM DESONERAÇÃO

12/2018

SICRO

2016/11 COM DESONERAÇÃO

03/2017

SICRO

2020/07 COM DESONERAÇÃO

12/2020

SINAPI

2021/01 COM DESONERAÇÃO

02/2021

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS

2994

PROC. Nº 14/2021

Ass: [Assinatura]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16.2.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	SINAPI	M3	1,51	359,06	542,18
16.2.2.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	SINAPI	M3	1,51	124,96	188,69
16.2.2.6	030978	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS/PILARES/ESCADAS	SBC	M2	15,85	13,75	217,94
16.2.3	VIGAS						4.083,08
16.2.3.1	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 09/2020	SINAPI	M2	25,76	84,13	2.167,19
16.2.3.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	SINAPI	KG	56,63	9,71	549,88
16.2.3.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	SINAPI	KG	22,35	12,57	280,94
16.2.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	SINAPI	M3	1,51	359,06	542,18
16.2.3.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	SINAPI	M3	1,51	124,96	188,69
16.2.3.6	030978	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS/PILARES/ESCADAS	SBC	M2	25,76	13,75	354,20
16.2.4	LAJE						1.651,54
16.2.4.1	00003747	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA 350 KG/M2 VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	8,20	45,74	375,07
16.2.4.2	92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	SINAPI	M2	8,20	15,93	130,63
16.2.4.3	92739	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	SINAPI	M3	1,10	418,52	460,37
16.2.4.4	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	SINAPI	KG	73,00	9,39	685,47
16.3	ALVENARIA						626,14
16.3.1	87508	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	SINAPI	M2	10,60	59,07	626,14
16.4	REVESTIMENTOS						1.861,11
16.4.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	SINAPI	M2	60,23	4,77	287,30
16.4.2	C3123	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	60,23	26,13	1.573,81
16.5	PINTURA						2.449,07
16.5.1	S88415S	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casas. af. 06/2014	ORSE	m2	78,37	2,16	169,28
16.5.2	S96135S	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. af. 05/2017	ORSE	m2	78,37	18,13	1.420,85
16.5.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	78,37	10,96	858,94
16.6	PORTÃO DE ENTRADA						4.188,80
16.6.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	11,30	370,69	4.188,80

Valter Alves da Silva

Gabriel dos Santos Rocha
Engenheiro Civil

Página: 10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA JARDIM CIRANDINHA

LOCAL:

PRAÇA SÃO RAIMUNDO S/N CENTRO CHAPADINHA-MA

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

TOMADA DE PREÇO:

008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

0101.0110-2021

EMPRESA:

Valter Alves da Silva Eireli - ME CNPJ: 21.163.108/0001-75

ENDEREÇO:

Conj. Cohab, 07, Rua 10, Quadra 07, Sala B – Nova Caxias CEP: 65604-400 Caxias-MA

UNIDADES:

591.13M²

VALOR POR UNIDADE:

R\$ 1.274,94

DATA : 20/04/2021

L.S. Hora: 78,88%

BDI : 28,17%

L.S. Mês: 42,53%

FONTE

CAEMA

ORSE

SBC

SEINFRA

SICRO

SICRO

SINAPI

VERSÃO

2019/12

2020/11

2020/12 - São Luis

026.1 COM DESONERAÇÃO

2016/11 COM DESONERAÇÃO

2020/07 COM DESONERAÇÃO

2021/01 COM DESONERAÇÃO

REF.

12/2019

02/2021

12/2020

12/2018

03/2017

12/2020

02/2021

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Fls. 295

PROC. Nº 14/2021

Ass. [Assinatura]

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16.7	LETREIRO						1.924,34
16.7.1	S12055	Letra em alumínio 25 x 25cm - instalado	ORSE	un	16,00	97,31	1.556,96
16.7.2	S12048	Letra em alumínio 10 x 10cm - instalado	ORSE	un	9,00	40,82	367,38
17	PLAYGROUND						3.739,87
17.1	I2475	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	UN	1,00	635,25	635,25
	I09652	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M-24, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	ORSE	un	1,00	1.380,00	1.380,00
17.3	C0352	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00	644,62	644,62
17.4	I09654	Brinquedo - Cavalinho, modelo Z-09, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	ORSE	un	1,00	1.080,00	1.080,00
18	SERVIÇOS FINAIS						2.286,97
18.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	600,00	1,15	690,00
18.2	S00005	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	ORSE	un	1,00	1.596,97	1.596,97
VALOR BDI:							165.642,48
VALOR ORÇAMENTO:							588.010,23
VALOR TOTAL:							753.652,71
Setecentos e Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois reais e Setenta e Um centavos							

Pags. 01 a 12

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Confere Com Original

Data 14/07/2021

Prefeitura Mun. de Chapadinha

LUCIANO SOUZA GOMES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº 028/2021

1

Valter Alves da Silva

Administrador

Gabriel dos Santos Rocha

Engenheiro Civil

CREA - MA n.º 111846455-9

Pagina: 11



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

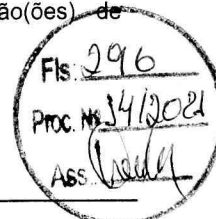
845160/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GABRIEL DOS SANTOS ROCHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIEL DOS SANTOS ROCHA**
Registro: **1118464559MA** RNP: **1118464559**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200354300** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/08/2020** Baixada em: **15/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA** CPF/CNPJ: **18.644.933/0001-87**
Endereço do contratante: **AVENIDA João Francisco Monteles** Nº: **2001**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **ANAPURUS** UF: **MA** CEP: **65525000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 346.410,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO Estrada Principal** Nº: **sn**
Complemento: Bairro: **Povoado Bandeira e Recanto**
Cidade: **ANAPURUS** UF: **MA** CEP: **65525000**
Coordenadas Geográficas: **-3.479566, -43.213448**
Data de início: **06/07/2020** Conclusão efetiva: **03/11/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS - MA** CPF/CNPJ: **18.644.933/0001-87**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 2.00 unidade;**

Observações

Serviços de Engenharia para obra de Reforma e Ampliação das Escolas E.M São Domingos (Povoado Recanto) e Escola G.E Isaac Francisco Monteles (Povoado Bandeira), localizadas no Município de Anapurus, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Tomada de Preços nº 006/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845160/2021
19/04/2021, 10:21
w4dAY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w4dAY

[Handwritten signature and initials]



LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional GABRIEL DOS SANTOS ROCHA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 111846455-9, juntamente com a empresa WALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ 21.163.108/0001-75, prestaram para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA, CNPJ 18.644.933/0001-87, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA**1. OBJETO**

Serviços de engenharia para obras de reforma e ampliação das escolas E.M São Domingos (Povoado Recanto) e Escola G.E Isaac Francisco Monteles (Povoado Bandeira), localizadas no município de Anapurus-MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 06/07/2020 a 03/11/2020.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

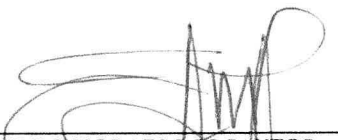
Serviços de engenharia para obras de reforma e ampliação das escolas E.M São Domingos (Povoado Recanto) e Escola G.E Isaac Francisco Monteles (Povoado Bandeira), localizadas no município de Anapurus-MA.

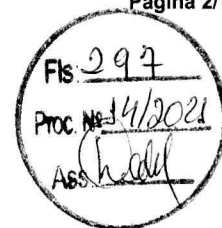
GABRIEL DOS SANTOS ROCHA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 111846455-9.

4. CONCLUSÕES FINAIS

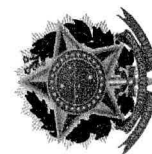
Concluo que os serviços de engenharia para obras de reforma e ampliação das escolas E.M São Domingos (Povoado Recanto) e Escola G.E Isaac Francisco Monteles (Povoado Bandeira), localizadas no município de Anapurus-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís-MA, 17 de abril de 2021.


ERONILDO MORAES DOS SANTOS
 CREA - MA nº 110137544-2
 ENGENHEIRO CIVIL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021 emitida

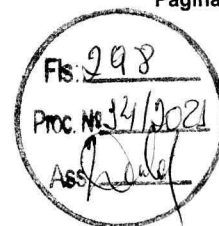


Certidão nº 845160/2021
 19/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: w4dAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 1 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. Gabriel dos Santos Rocha, CREA NAC. 1118464559, responsável técnico da empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 21.163.108/0001-75, executou para a Secretaria Municipal de Educação de Anapurus - MA, inscrita no CNPJ: 18.644.933/0001-87, os serviços de Engenharia para a obra de Reforma e Ampliação das Escolas E.M. São Domingos (Povoado Recanto) e Escola G.E. Isaac Francisco Monteles (Povoado Bandeira), localizadas no Município de Anapurus-MA, do qual extraímos os seguintes quantitativos como referência:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável: **Gabriel dos Santos Rocha**
- Título Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº de Registro Nacional: **1118464559**
- Empresa Executora dos Serviços: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME**
- **CNPJ: 21.163.108/0001-75**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Conj. Cohab, 07, Rua 10, QD 07, Sala B – Nova Caxias, Caxias – MA; CEP: 65.604-400**
- Contratante dos Serviços: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS-MA**
- CNPJ do Contratante: **18.644.933/0001-87**
- Endereço da Obra: **POVOADO RECANTO E POVOADO BANDEIRA (ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA)**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº.: **MA20200354300**
- Período do Serviço: **06/07/2020 A 03/11/2020**

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha em anexo consta com os serviços de: engenharia para obra de Reforma e Ampliação das Escolas E. M. São Domingos (Povoado Recanto) e Escola G. E. Isaac Francisco Monteles (Povoado Bandeira), localizadas no município de Anapurus-MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021 emitida



Certidão nº 845160/2021
19/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: w4dAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas





OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA G. E. ISAAC FRANCISCO MONTELES (POVOADO BANDEIRA)

PLANILHA ORÇAMENTARIA - ANEXO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021



ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.694,84
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	295,98	369,97	2.219,82
1.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	6,83	33,57	41,96	286,58
1.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	136,29	2,21	2,76	376,16
1.4	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	136,29	4,77	5,96	812,28
2			ESTRUTURA					9.546,65
2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	2,16	59,49	74,36	160,61
2.2	95956	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	4,87	1.541,86	1.927,32	9.386,04
3			PAREDES					35.141,98
3.1	C0733	SEINFRA	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS,MURETA C/ ALTURA DE 0,70M	M	80,1	198,38	247,97	19.862,39
3.2	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	214,24	57,06	71,32	15.279,59
4			COBERTURA					22.767,63

Certidão nº 845160/2021
19/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: w4dAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021



Certidão nº 845160/2021
19/04/2021, 10:23
Chave de Impressão: w4dAY
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas

4.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	156,91	46,79	58,48	9.176,09
4.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	236,91	30,78	38,47	9.113,92
4.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	42	14,76	18,45	774,90
4.5	94229	SINAPI	INCOLOR CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	20	96,60	120,75	2.415,00
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					7.440,68
5.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5	9,17	11,46	57,30
5.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	1,68	2,10	210,00
5.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	2,41	3,01	903,00
5.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	5,31	6,63	331,50
5.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	8,73	10,91	436,40
5.6	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	152	5,06	6,32	960,64
5.7	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15	29,12	36,40	546,00
5.8	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	16	107,89	134,86	2.157,76
5.9	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	16	91,91	114,88	1.838,08

[Handwritten signature]

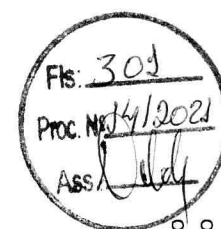
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021



6		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	HIDRÁULICAS	E				8.765,28
6.1		ÁGUA FRIA						2.886,00
6.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5	89,96	112,45	562,25
6.1.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	351,72	439,65	879,30
6.1.3	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	73,95	92,43	184,86
6.1.4	2074	ORSE	Pia de cozinha com bancada em ao inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifo cromada e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	1	667,63	834,53	834,53
6.1.5	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR. INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	170,03	212,53	425,06
6.2		ESGOTO						5.879,28
6.2.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2	49,00	61,25	122,50
6.2.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1	69,62	87,02	87,02
6.2.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2	73,29	91,61	183,22
6.2.4	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	20,59	25,73	51,46
6.2.5	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1	346,23	432,78	432,78
6.2.6	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	272,67	340,83	340,83
6.2.7	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE	UN	1	1.203,64	1.504,55	1.504,55

Certidão nº 845160/2021
19/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: w4dAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas





				8 CM				
6.2.8	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1	1.999,17	2.498,96	2.498,96
6.2.9	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12	43,87	54,83	657,96
7	REVESTIMENTOS							16.726,63
7.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	428,47	3,01	3,76	1.611,04
7.2	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	74,11	15,10	18,87	1.398,45
7.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	316,97	22,42	28,02	8.881,49
7.4	4442	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux amarelo, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularizao de base ou emboço - Rev 04	m²	8,01	62,37	77,96	624,45
7.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	66,11	50,96	63,70	4.211,20
8	PAVIMENTAÇÃO							18.411,75
8.1	87682	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	193,54	28,79	35,98	6.963,56
8.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	193,54	39,11	48,88	9.460,23
8.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO	m³	3,23	492,38	615,47	1.987,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021



Certidão nº 845160/2021
19/04/2021, 10:23
Chave de Impressão: w4d4Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures and marks]





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021



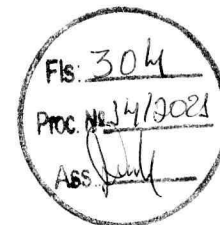
Certidão nº 845160/2021
19/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: w4dAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas

		ARMADO. AF_07/2016							
9		ESQUADRIAS						17.559,30	
9.1	91332 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4	771,34	964,17		3.856,68	
9.2	91315 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4	737,92	922,40		3.689,60	
9.3	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	7	212,99	266,23		1.863,61	
9.4	4716 ORSE	Grade em metalon	m²	27	241,47	301,83		8.149,41	
10		FORRO						11.449,75	
10.1	96485 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	184,05	49,77	62,21		11.449,75	
11		PINTURA						15.395,02	
11.1	88483 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	277,78	2,03	2,53		702,78	
11.2	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	277,78	9,44	11,80		3.277,80	
11.3	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	277,78	8,81	11,01		3.058,35	
11.4	88485 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	348,28	1,62	2,02		703,52	
11.5	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	348,28	11,03	13,78		4.799,29	
11.6	95468 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	52	31,89	39,86		2.072,72	
11.7	73739/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	43,68	14,30	17,87		780,56	
12		SERVIÇOS FINAIS						2.466,40	
12.1	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	193,54	2,02	2,52		487,72	





12.2	2387	ORSE	Quadro escolar em fôrma branca com moldura	m²	6	263.83	329,78	1.978,68
------	------	------	--	----	---	--------	--------	----------

Total sem BDI 136.193,94

Total Geral 169.365,91

VALOR TOTAL: R\$ 169.365,91 (cento e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Lucas Ry-en Sarmiento Lima
Engenheiro Civil - CREA-MA 1117080307
CPF: 062.971.873-39
Fiscal da Prefeitura

Gabriel dos Santos Rocha
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111846455-9

Maria Isabella Braga de Oliveira
MARIA ISABELLA BRAGA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021



Certidão nº 845160/2021
19/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: w4dAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas





OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.M. SÃO DOMINGOS (POVOADO RECANTO)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO

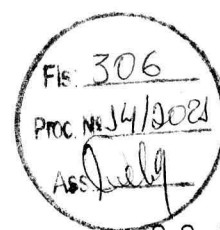
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.519,45
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	295,98	369,97	2.219,82
1.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	3,92	33,57	41,96	164,48
1.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	81,39	2,21	2,76	224,63
1.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	51,82	6,57	8,21	425,44
1.5	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	81,39	4,77	5,96	485,08
2			ESTRUTURA					13.756,42
2.1	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	5,53	1.990,08	2.487,60	13.756,42
3			PAREDES					30.944,90
3.1	C0733	SEINFRA	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS,MURETA C/ ALTURA DE 0,70M	M	58	198,38	247,97	14.382,26
3.2	87523	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	232,23	57,06	71,32	16.562,64
4			COBERTURA					25.956,76

Certidão nº 845160/2021
19/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: w4dAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021



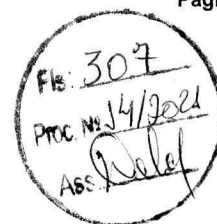
4.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	225,54	46,79	58,48	13.189,57
4.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	225,54	30,78	38,47	8.676,52
4.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	42	14,76	18,45	774,90
4.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	17	96,60	120,75	2.052,75
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					7.620,54
5.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5	9,17	11,46	57,30
5.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	2,41	3,01	903,00
5.3	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	8,73	10,91	436,40
5.4	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	16	107,89	134,86	2.157,76
5.5	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	16	91,91	114,88	1.838,08
5.6	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	16	111,40	139,25	2.228,00
6			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					8.739,2
6.1			ÁGUA FRIA					2.886,00
6.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5	89,96	112,45	562,25
6.1.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	351,72	439,65	879,30

Certidão nº 845160/2021
19/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: w4dAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021



Certidão nº 845160/2021
19/04/2021, 10:23
Chave de Impressão: w4d4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas

AF_12/2013								
6.1.3	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	73,95	92,43	184,86
6.1.4	2074	ORSE	Pia de cozinha com bancada em ao inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, vlvula cromada, sifo cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	1	667,63	834,53	834,53
6.1.5	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	170,03	212,53	425,06
6.2			ESGOTO					5.853,21
6.2.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2	49,00	61,25	122,50
6.2.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1	48,76	60,95	60,95
6.2.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2	73,29	91,61	183,22
6.2.4	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	20,59	25,73	51,46
6.2.5	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1	346,23	432,78	432,78
6.2.6	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	272,67	340,83	340,83
6.2.7	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1	1.203,64	1.504,55	1.504,55
6.2.8	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1	1.999,17	2.498,96	2.498,96
6.2.9	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	12	43,87	54,83	657,96

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]





7		AF_10/2015							
			REVESTIMENTOS					24.086,55	
7.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	529,7	3,01	3,76	1.991,67	
7.2	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	79,66	15,10	18,87	1.503,18	
7.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	549,72	22,42	28,02	15.403,15	
7.4	4442	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux amarelo, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularizao de base ou emboço - Rev 04	m²	8,01	62,37	77,96	624,45	
7.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	71,65	50,96	63,70	4.564,10	
8			PAVIMENTAÇÃO					20.519,72	
8.1	87682	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	164,71	28,79	35,98	5.926,26	
8.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	164,71	39,11	48,88	8.051,02	
8.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	10,63	492,38	615,47	6.542,44	
9			ESQUADRIAS					15.714,50	
9.1	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4	771,34	964,17	3.856,68	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021



Certidão nº 845160/2021
19/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: w4d4Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures and marks]





9.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2	737,92	922,40	1.844,80
9.3	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	7	212,99	266,23	1.863,61
9.4	4716	ORSE	Grade em metalon	m²	27	241,47	301,83	8.149,41
10			FORRO					9.806,16
10.1	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	157,63	49,77	62,21	9.806,16
11			PINTURA					13.986,39
11.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	257,28	2,03	2,53	650,91
11.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	257,28	9,44	11,80	3.035,90
11.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	257,28	8,81	11,01	2.832,65
11.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	301,98	1,62	2,02	609,99
11.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	301,98	11,03	13,78	4.161,28
11.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	52	31,89	39,86	2.072,72
11.7	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	34,86	14,30	17,87	622,94
12			SERVIÇOS FINAIS					2.393,74
12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	164,71	2,02	2,52	415,06
12.2	2387	ORSE	Quadro escolar em fôrma branca com moldura	m²	6	263,83	329,78	1.978,68

Total sem BDI 142.386,92
Total Geral 177.044,34

VALOR TOTAL: R\$ 177.044,34 (Cento e setenta e sete mil e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Lucas Ryan Sarmiento Lima
Engenheiro Civil - CREA-MA 1117080307
CPF: 062.891.873-39
Fiscal da Prefeitura

Gabriel dos Santos Rocha
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111846456-9

Maria Inês Bragá de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Certidão nº 845160/2021
19/04/2021, 10:23

Chave de Impressão: w4dAY
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2021 e contém 12 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845160/2021, em 19/04/2021 emitida





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

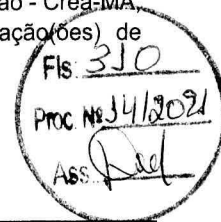
789822/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA**
 Registro: **14521MA** RNP: **1905452764**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170078017** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/02/2017** Baixada em: **24/08/2017**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES** CPF/CNPJ: **06.114.631/0001-18**
 Endereço do contratante: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **311**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **MATÕES** UF: **MA** CEP: **65645000**

Contrato: **004/2017** Celebrado em: **01/02/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 321.008,12** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES** Nº: **SN**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **MATÕES** UF: **MA** CEP: **65645000**

Data de início: **01/02/2017** Conclusão efetiva: **01/04/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**

CPF/CNPJ: **06.114.631/0001-18**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 246.80 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.004/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.004/2017 CONTRATO Nº. 004/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 789822/2017
07/01/2019, 13:34
7bacC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7bacC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/09/2019, às 14:16.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18

Av. Duque de Caxias, 311, Centro – CEP: 65.645 – 000 - Matões – MA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. Lívio Jefferson Coelho Teixeira, CREA NAC. 190545276-4, executou para esta Prefeitura, inscrita no CNPJ: 06.114.631/0001-18, como responsável técnico da empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELE – ME**, inscrita no CNPJ: 21.163.108/0001-75, a execução dos serviços de reforma de Reforma do Hospital Divino Espírito Santo, localizados na sede do Município de Matões - MA, no período de 01/02/2017 a 01/04/2017, Conforme Contrato Nº 004/2017, datado de 01 de fevereiro de 2017 e registrado na ART nº MA20170078017 em 10 de fevereiro de 2017, do qual extraímos os seguintes quantitativos como referência:

REFORMA DO HOSPITAL MUN. DIVINO ESPIRITO SANTO

LOCALIZADA NA SEDE DO MUN. DE MATÕES-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PR.UNIT S/BDI	BDI 25%	PR.UNIT C/BDI	PREÇO TOTAL
------	------------------------	------	-------	---------------	---------	---------------	-------------

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

5.035,50

1.1	Placa da Obra indicando o Valor da Reforma, prazos inicial e de conclusão	M²	3,00	282,00	70,50	352,50	1.057,50
1.2	Tapume em chapa de madeira compensada espessura 6mm (40x2m) isolando a frente da obra.	M²	80,00	39,78	9,95	49,73	3.978,00

2 MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO

2.734,50

2.1	Escavação manual de valas para implantação de sapatas (1,00 x 1,10m) profundidade 1,20m	M³	60,58	22,74	5,69	28,43	1.721,99
2.2	Regularização e compactação do fundo de valas das sapatas	M²	42,24	17,70	4,43	22,13	934,56
2.3	Reaterro de apiloado de vala c/material da obra	M³	32,48	1,92	0,48	2,40	77,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789822/2017, em 07/01/2019 emitida



Certidão nº 789822/2017
17/09/2019, 14:16

Chave de Impressão: 7bacC

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2019 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18

Av. Duque de Caxias, 311, Centro – CEP: 65.645 – 000 - Matões – MA.



3 CONCRETO PARA
FUNDAÇÕES

19.719,1
3

3.1	Lasto de concreto magro (e=3,0cm) preparo mecanico	M²	42,24	19,47	4,87	24,34	1 028,02
3.2	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 5x	M²	78,58	26,75	6,69	33,44	2 627,52
3.3	Armação aço CA 50 diametro 6,3 a 10,0mm com perda de 10%/dobra e colocação	KG	398,00	9,97	2,49	12,46	4 960,08
3.4	Cocreto para fundação fck=25Mpa, incluído preparo lançamento, adensamento	M³	12,20	728,10	182,03	910,13	11.103,53

4 SUPERESTRUTURA PARA
PILARES E VIGAS

21.750,9
0

4.1	Forma de madeira para execução de pilares de contenção	M²	60,48	26,78	6,70	33,48	2 024,57
4.2	Armação aço CA 50 diametro 5,0 a 10,0mm com perda de 10%/dobra e colocação	KG	342,00	9,97	2,49	12,46	4 262,18
4.3	Armação aço CA 50 e CA 60 diametro 5,0 a 8,0mm com perda de 10%/dobra e colocação	KG	198,00	9,97	2,49	12,46	2 467,58
4.4	Cocreto para pilares e vigas fck=25Mpa, incluído preparo lançamento, adensamento	M³	14,28	728,10	182,03	910,13	12.996,59

5 COBERTURA

75.108,4
3

5.1	Recuperação do telhado com substituição de peças de madeira, telhas tipo canal, inclusive recuperação de calças e beirais	M²	686,00	78,75	19,69	98,44	67 528,13
5.2	Colocação de manta de subcobertura em aluminio com 02 face	M²	686,00	8,84	2,21	11,05	7.580,30

6 FORRO

24.928,8
0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789822/2017, em 07/01/2019



Certidão nº 789822/2017
17/09/2019, 14:16
Chave de Impressão: 7bacC

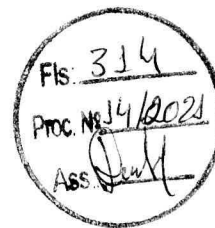
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2019 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18

Av. Duque de Caxias, 311, Centro – CEP: 65.645 – 000 - Matões – MA.



6.1	Recuperação do forro em PVC, com substituição de armação e placas tamanhos variaveis	M²	611,00	32,64	8,16	40,80	24.928,80
-----	--	----	--------	-------	------	-------	-----------

14.293,33

7 ESQUADRIAS

7.1	Substituição de porta lisa em madeira compensada 80x210 completa inclusive ferragens	UNID	12,00	338,98	84,75	423,73	5.084,70
7.2	Substituição de porta lisa em madeira compensada 60x210 completa inclusive ferragens	UNID	10,00	338,98	84,75	423,73	4.237,25
7.3	Substituição de basculantes por janelas de aluminio c/vidro (1,20x1,00)	UNID	10,00	297,00	74,25	371,25	3.712,50
7.4	Colocação de basculante em aluminio c/vidro (1.00x0,40)	UNID	6,00	167,85	41,96	209,81	1.258,88

52.211,02

8 PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO

8.1	Pavimentação externa sobre calçada de proteção esp=3cm c/junta plastica tra. 1:3 cimento/areia grossa	M²	202,34	32,33	8,08	40,41	8.177,07
8.2	Pavimentação área de circulação externa c/junta plastica esp=5cm cimento/areia grossa	M²	215,26	35,40	8,85	44,25	9.525,26
8.3	Piso emborrachado placas tamanho variavel, inclusive aplicação	M²	22,00	46,78	11,70	58,48	1.286,45
8.4	Piso cerâmico 45X45cm PEI -V ou similar, inclusive aplicação	M²	64,00	38,96	9,74	48,70	3.116,80
8.5	Revestimento em cerâmica 20x20cm PEI -III ou similar (cor branco gelo o branco neve) inclusive aplicação	M²	536,40	44,90	11,23	56,13	30.105,45

5.656,59

9 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ACESSÓRIOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789822/2017, em 07/01/2019 emitida



Certidão nº 789822/2017
17/09/2019, 14:16

Chave de Impressão: 7bacC

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2019 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18

Av. Duque de Caxias, 311, Centro – CEP: 65.645 – 000 - Matões – MA.



9.1	Tubo PVC soldavel 32mm fornecimento e instalação	M	64,00	9,53	2,38	11,91	762,40
9.2	Tubo PVC soldavel 25mm fornecimento e instalação	M	125,00	6,57	1,64	8,21	1.026,56
9.3	Tubo PVC soldavel 20mm fornecimento e instalação	M	178,00	5,57	1,39	6,96	1.239,33
9.4	Bucha de redução sold curta 32x25mm fornecimento e instalação	UNID	6,00	4,68	1,17	5,85	35,10
9.5	Bucha de redução sold curta 25X20mm fornecimento e instalação	UNID	12,00	3,21	0,80	4,01	48,15
9.6	Joelho soldavel 90° de 32mm fornecimento e instalação	UNID	8,00	4,38	1,10	5,48	43,80
9.10	Joelho soldavel 90° de 25mm fornecimento e instalação	UNID	26,00	2,37	0,59	2,96	77,03
9.11	Joelho soldavel 90° de 25mm fornecimento e instalação	UNID	32,00	2,19	0,55	2,74	87,60
9.12	Te soldavel 90° de 32mm fornecimento e instalação	UNID	12,00	6,97	1,74	8,71	104,55
9.13	Te soldavel 90° de 25mm fornecimento e instalação	UNID	22,00	6,08	1,52	7,60	167,20
9.14	Te soldavel 90° de 20mm fornecimento e instalação	UNID	34,00	3,98	1,00	4,98	169,15
9.15	Luva soldavel 32mm fornecimento e instalação	UNID	28,00	2,27	0,57	2,8375	79,45
9.16	Luva soldavel 25mm fornecimento e instalação	UNID	14,00	1,85	0,46	2,31	32,38
9.17	Luva soldavel 20mm fornecimento e instalação	UNID	18,00	1,54	0,39	1,93	34,65
9.18	Luva de sold/roca c/bucha de latão 20mmx1/2 fornecimento e instalação	UNID	32,00	6,38	1,60	7,98	255,20
9.19	Registro esfera 1" fornecimento e instalação	UNID	4,00	32,27	8,07	40,34	161,35
9.20	Registro esfera 1" fornecimento e instalação	UNID	6,00	19,27	4,82	24,09	144,53
9.21	Registro esfera 1" fornecimento e instalação	UNID	12,00	14,37	3,59	17,96	215,55
9.22	Registro de pressão 1/2 c/canopla AC-40 ou similar, fornecimento e instalação completo c/adaptador	UNID	10,00	47,30	11,83	59,13	591,25
9.23	Chuveiro plastico convencional	UNID	10,00	17,98	4,50	22,48	224,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789822/2017, em 07/01/2019



Certidão nº 789822/2017
17/09/2019, 14:16

Chave de Impressão: 7bacC

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2019 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18

Av. Duque de Caxias, 311, Centro – CEP: 65.645 – 000 - Matões – MA.



9.24	Engate plastico 40cm	UNID	14,00	8,95	2,24	11,19	156,63
------	----------------------	------	-------	------	------	-------	--------

10 INSTALAÇÃO SANITÁRIA

27.875,33

10.1	Tubo de PVC rígido 100mm fornecimento e instalação	M	158,00	32,29	8,07	40,36	6.377,28
10.2	Tubo de PVC rígido 50mm fornecimento e instalação	M	78,00	17,25	4,31	21,56	1.681,88
10.3	Tubo de PVC rígido 40mm fornecimento e instalação	M	64,00	12,25	3,06	15,31	980,00
10.4	Joelho PVC 90° 100MM fornecimento e instalação	UNID	38,00	12,00	3,00	15,00	570,00
10.5	Joelho PVC 90° 50MM fornecimento e instalação	UNID	26,00	7,20	1,80	9,00	234,00
10.6	Joelho PVC 90° 40MM fornecimento e instalação	UNID	29,00	5,00	1,25	6,25	181,25
10.7	Junção PVC PVC simples 100x100mm fornecimento e instalação	UNID	14,00	34,85	8,71	43,56	609,88
10.8	Junção PVC PVC simples 100x50mm fornecimento e instalação	UNID	18,00	22,58	5,65	28,23	508,05
10.9	Te PVC sanitário 100x100mm fornecimento e instalação	UNID	12,00	38,00	9,50	47,50	570,00
10.1 0	Te PVC sanitário 100x50mm fornecimento e instalação	UNID	10,00	38,00	9,50	47,50	475,00
10.1 1	Te PVC sanitário 50x50mm fornecimento e instalação	UNID	18,00	12,00	3,00	15,00	270,00
10.1 2	Te PVC sanitário 40x40mm fornecimento e instalação	UNID	12,00	9,45	2,36	11,81	141,75
10.1 3	Caixa sifonada c/ grelha plastica 150x150x50mm fornecimento e instalação	UNID	6,00	38,00	9,50	47,50	285,00
10.1 4	Caixa desgarga externa completa fornecimento e instalação	UNID	10,00	38,20	9,55	47,75	477,50
10.1 5	Fossa sptica em alvenaria 4,40x2,40m	UNID	2,00	2.978,00	0	744,50	3.722,50
10.1 6	Sumidouro em alvenaria 2,40x2,40m	UNID	3,00	1.885,00	0	471,25	2.356,25
							7.445,00
							7.068,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789822/2017, em 07/01/2019



Certidão nº 789822/2017
 17/09/2019, 14:16
 Chave de Impressão: 7bacC

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2019 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18

Av. Duque de Caxias, 311, Centro – CEP: 65.645 – 000 - Matões – MA.



11 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

17.633,00

11.1	Muro de fechamento em alvenaria tijolo cerâmico 06 furos , entorno do prédio altura 2.10m	M²	246,80	48,00	12,00	60,00	14.808,00
11.2	Bancada em granito cinza andorinha fornecimento e instalação	M²	9,04	250,00	62,50	312,50	2.825,00

12 LOUÇAS E ACESSÓRIOS

4.933,10

12.1	Bacia sanitária em louça branca DECA tipo convencional,fornecimento e instalação	UNID	8,00	215,00	53,75	268,75	2.150,00
12.2	Lavatório suspenso em louça branca DECA fornecimento e instalação	UNID	6,00	112,5	28,13	140,63	843,75
12.3	Torneira bica movel p/instalação em cuba inox sobre bancada de granito	UNID	9,00	95,40	23,85	119,25	1.073,25
12.4	Torneira para lavatório material tipo inox, fornecimento e instalação	UNID	12,00	57,74	14,44	72,18	866,10

13 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

2.796,99

13.1	Instalação de tomada 4x2 novo padrão 2p+t, fornecimento e instalação	UNID	48,00	18,00	4,50	22,50	1.080,00
13.1	Instalação de interruptor 4x2 c/03 teclas,fornecimento e instalação	UNID	12,00	18,00	4,50	22,50	270,00
13.2	Instalação de interruptor 4x2 c/02 teclas,fornecimento e instalação	UNID	18,00	18,00	4,50	22,50	405,00
13.3	Instalação de interruptor 4x2 c/01 tecla,fornecimento e instalação	UNID	36,00	18,00	4,50	22,50	810,00
13.4	Luminária compacta 32Watts luz branca, fornecimento e instalação	UNID	76,00	48,84	12,21	3,05	231,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789822/2017, em 07/01/2019 emitida



Certidão nº 789822/2017
 17/09/2019, 14:16
 Chave de Impressão: 7bacC

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2019 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18

Av. Duque de Caxias, 311, Centro – CEP: 65.645 – 000 - Matões – MA.



14 PINTURA

46.331,5
1

14.1	Massa acrílica em paredes externas 02 demãos fornecimento e aplicação	M²	980,00	14,80	3,70	18,50	18.130,00
14.2	Pintura em latex acrílico branco gelo 02 demãos fornecimento e aplicação	M²	980,00	10,90	2,73	13,63	13.352,50
14.3	Pintura tinta semi brilho cor branco neve 02 demãos fornecimento e aplicação	M²	198,00	16,85	4,21	21,06	4.170,38
14.4	Pintura PVA interiro cor branco neve 02 demãos fornecimento e aplicação	M²	698,00	10,95	2,74	13,69	9.553,88
14.5	Esmate sintético em esquadrias de madeira 02 demãos, fornecimento e aplicação	M²	45,56	19,75	4,94	24,69	1.124,76
	TOTA DA PLANILHA						321.008,12

Matões-Ma, 23 de Agosto de 2017

Daniel Marques Cardoso
DANIEL MARQUES CARDOSO

Secretario Municipal de Saúde e Saneamento

Wilson S. B. Moreira
Wilson S. B. Moreira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 4409-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789822/2017, em 07/01/2019 emitida



Certidão nº 789822/2017
 17/09/2019, 14:16
 Chave de Impressão: 7bacC

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2019 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/09/2019, às 14:16.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

789823/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA**
 Registro: **14521MA** RNP: **1905452764**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20160065105** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/11/2016** Baixada em: **24/08/2017**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES** CPF/CNPJ: **06.114.631/0001-18**
 Endereço do contratante: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS** Nº: **311**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **MATÕES** UF: **MA** CEP: **65645000**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 149.713,12** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES** Nº: **SN**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **MATÕES** UF: **MA** CEP: **65645000**
 Data de início: **21/10/2016** Conclusão efetiva: **21/12/2016**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES** CPF/CNPJ: **06.114.631/0001-18**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 582.60 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO LOTE I - CENTRO DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO REGO E LOTE II - CENTRO DE SAÚDE PEDRO ALVES PINHEIRO, AMBOS LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES-MA. CONVITE Nº 016/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.631.028/2016, CONTRATO Nº 46/2016.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 789823/2017
07/01/2019, 13:38
52636

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 52636





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18

Av. Duque de Caxias, 311, Centro – CEP: 65.645 – 000 - Matões – MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. Lívio Jefferson Coelho Teixeira, CREA NAC. 190545276-4, executou para esta Prefeitura, inscrita no CNPJ: 06.114.631/0001-18, como responsável técnico da empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELE – ME**, inscrita no CNPJ: 21.163.108/0001-75, a execução dos serviços de reforma do Centro de Saúde Maria do Socorro Rego (LOTE I) e Pedro Alves Pinheiro (LOTE II), ambos localizados na sede do Município de Matões - MA, no período de 21/10/2016 a 21/12/2016, Conforme Contrato N° 46/2016, datado de 21 de outubro de 2016 e registrado na ART n° MA20160065105 em 24 de novembro de 2017, do qual extraímos os seguintes quantitativos como referência:

REFORMA LOTE I CENTRO DE SAUDE MARIA DO SOCORRO REGO

REFORMA LOTE II CENTRO DE SAUDE PEDRO ALVES PINHEIRO

LOCALIZADAS NA SEDE DO MUN. DE MATÕES -MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE MARIA DO SOCORRO REGO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	INID	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						2.564,79
1.1	Placa da Obra Indicando o Valor da Reforma, prazos Inicial e de Conclusão da Obra	M²	3,00	282,41	78,22	360,63	1.081,89
1.2	Tapume em chapa de madeira compensada espessura 6mm (30x2m) isolando frente das Obras a serem Reformadas	M²	30,00	39,80	9,63	49,43	1.482,90
2	FUNDAÇÕES						1.222,63
2.1	Recuperação da Sala onde funciona a sala de Fisioterapia Fundação Com aplicação de concreto inclusive ferragem adicional 10.0 e 6.0mm	M³	2,50	382,97	106,08	489,05	1.222,63
3	COBERTURA						43.601,78



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789823/2017, em 07/01/2019 emitida



Certidão nº 789823/2017
17/09/2019, 14:15
Chave de Impressão: 52636

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18

Av. Duque de Caxias, 311, Centro – CEP: 65.645 – 000 - Matões – MA.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789823/2017, em 07/01/2019 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2019 e contém 6 folhas

Certidão nº 789823/2017
 17/09/2019, 14:15
 Chave de Impressão: 52636

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2019 e contém 6 folhas

3.1	Recuperação do telhado com retelhamento inclusive substituições de peças de madeiras telhas danificadas	M²	440,60	78,80	20,16	98,96	43.601,78
-----	---	----	--------	-------	-------	-------	-----------

4	FORROS						9.347,50
---	--------	--	--	--	--	--	----------

4.1	Recuperação do forro de gesso inclusive com substituição de placas	M²	140,00	32,00	8,86	40,86	5.720,40
-----	--	----	--------	-------	------	-------	----------

4.2	Recuperação do forro de PVC, inclusive com substituição de placas	M²	95,00	29,90	8,28	38,18	3.627,10
-----	---	----	-------	-------	------	-------	----------

5	ESQUADRIAS						8.325,44
---	------------	--	--	--	--	--	----------

5.1	Substituição de portas de madeira 80x210 folha lisa, inclusive trincos e dobradiças	UND	13,00	339,00	93,90	432,90	5.627,70
-----	---	-----	-------	--------	-------	--------	----------

5.2	Substituição de janelas de alumínio tipo basculante 40x60	UND	8,00	118,60	32,85	151,45	1.211,60
-----	---	-----	------	--------	-------	--------	----------

5.3	Recuperação de porta em vidro temperado com substituição do vidro e acessórios	M²	1,00	1.220,00	266,14	1.486,14	1.486,14
-----	--	----	------	----------	--------	----------	----------

6	PISO						6.977,78
---	------	--	--	--	--	--	----------

6.1	Recuperação da pavimentação de calçadas de proteção da área externa e circulação externa com aplicação de piso cimentado desempenado e acabamento liso e-3cm	M²	85,90	25,07	6,94	32,01	2.749,66
-----	--	----	-------	-------	------	-------	----------

6.2	Recuperação de pavimentação interna com substituição de cerâmica PI-5	M²	138,90	23,84	6,60	30,44	4.228,12
-----	---	----	--------	-------	------	-------	----------

7	LOUÇAS METAIS E ACESSÓRIOS						4.337,49
---	----------------------------	--	--	--	--	--	----------

7.1	Substituição de lavatório suspenso, inclusive instalação	UND	12,00	48,28	13,37	61,65	739,80
-----	--	-----	-------	-------	-------	-------	--------

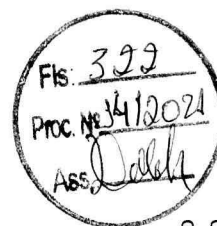
7.2	Sustituição de bacia sanitária convencional inclusive instalação	UND	10,00	88,90	24,03	112,93	1.129,30
-----	--	-----	-------	-------	-------	--------	----------





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18

Av. Duque de Caxias, 311, Centro – CEP: 65.645 – 000 - Matões – MA.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789823/2017, em 07/01/2019 emitida



7.3	Substituição de caixa de descarga externas inclusive instalação	UND	10,00	34,90	9,66	44,56	445,60
7.4	Substituição de acento sanitário inclusive instalação	UND	10,00	38,90	10,77	49,67	496,70
7.5	Substituição de copos sifonado inclusive instalação	UND	14,00	8,90	2,46	11,36	159,04
7.6	Substituição de engate plastico 50cm inclusive instalação	UND	12,00	7,90	1,91	9,81	117,72
7.7	Torneira para lavatorio tipo inox diametro 1/2 inclusive instalação	UND	6,00	45,90	12,71	58,61	351,66
7.8	Substituição de torneira tipo bicamovel material inox 1/2	UND	8,00	62,80	17,39	80,19	641,52
7.9	Substituição de tanque de lavar roupa com uma cuba	UND	1,00	128,80	35,67	164,47	164,47
7.10	Substituição de torneira inox tipo parede para tanque de lavar	UND	2,00	35,90	9,94	45,84	91,68
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ACESSÓRIOS						2.825,44
8.1	Substituição de luminaria com lampada tipo compacta 32W	UND	32,00	32,90	9,11	42,01	1.344,32
8.2	Substituição de tomadas 4x2	UND	12,00	8,94	2,46	11,40	136,80
9	PINTURA						29.380,51
9.1	Emassamento de parede interna com massa acrilica duas demões	M²	1.128,90	10,71	2,96	13,67	15.432,06
9.2	Pintura em latex acrilica duas demões aplicado em paredes externas e internas	M²	745,60	10,86	2,46	13,32	9.931,39
9.3	Pintura em tinta semi brilho aplicado em paredes internas com duas demões	M²	148,80	15,90	4,37	20,27	3.016,18
9.4	Pintura em esmalte sintetico na cor branca aplica em esquadrias de madeira com duas demões	M²	73,92	10,68	2,86	13,54	1.000,88

TOTAL GERAL DA PLANILHA	108.583,34
--------------------------------	-------------------

Certidão nº 789823/2017
17/09/2019, 14:15
Chave de Impressão: 52636

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18

Av. Duque de Caxias, 311, Centro – CEP: 65.645 – 000 - Matões – MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRAS: REFORMA DO POSTO DE SAÚDE PEDRO ALVES PINHEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	INID	QUANT.	PR. UNIT. S/BDI	BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						2.070,49
1.1	Placa da Obra Indicando o Valor da Reforma, prazos Inicial e de Conclusão da Obra	M²	3,00	282,41	78,22	360,63	1.081,89
1.2	Tapume em chapa de madeira compensada espessura 6mm (30x2m) isolando frente das Obras a serem Reformadas	M²	20,00	39,80	9,63	49,43	988,60
2	COBERTURA						14.052,32
2.1	Recuperação do telhado com retelhamento inclusive substituições de peças de madeiras telhas danificadas	M²	142,00	78,80	20,16	98,96	14.052,32
4	FORROS						4.684,76
4.1	Recuperação do forro de gesso inclusive com substituição de placas	M³	10,00	32,00	8,86	40,86	408,60
4.2	Recuperação do forro de PVC, inclusive com substituição de placas	M²	112,00	29,90	8,28	38,18	4.276,16
5	ESQUADRIAS						3.051,75
5.1	Substituição de portas de madeira 80x210 folha lisa, inclusive trincos e dobradiças	UND	6,00	339,00	93,90	432,90	2.597,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789823/2017, em 07/01/2019



Certidão nº 789823/2017
17/09/2019, 14:15
Chave de Impressão: 52636

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18

Av. Duque de Caxias, 311, Centro – CEP: 65.645 – 000 - Matões – MA.



5.2	Substituição de janelas de aluminio tipo basculante 40x60	UND	3,00	118,60	32,85	151,45	454,35
6	PISO						6.231,36
6.1	Recuperação da pavimentação de calçadas de proteção da área externa e circulação externa com aplicação de piso cimentado desempenado e acabamento liso e-3cm	M²	75,80	25,07	6,94	32,01	2.426,36
6.2	Recuperação de pavimentação interna com substituição de ceramica PI-5	M²	125,00	23,84	6,60	30,44	3.805,00
7	LOUÇAS METAIS E ACESSORIOS						1.189,99
7.1	Substituição de lavatorio suspenso, inclusive instalação	UND	2,00	48,28	13,37	61,65	123,30
7.2	Sustituição de bacia sanitária convencional inclusive instalação	UND	2,00	88,90	24,03	112,93	225,86
7.3	Substituição de caixa de descarga externas inclusive instalação	UND	2,00	34,90	9,66	44,56	89,12
7.4	Substituição de acento sanitario inclusive instalação	UND	2,00	38,90	10,77	49,67	99,34
7.5	Substituição de copos sifonado inclusive instalação	UND	5,00	8,90	2,46	11,36	56,80
7.6	Substituição de engate plastico 50cm inclusive instalação	UND	5,00	7,90	1,91	9,81	49,05
7.7	Torneira para lavatorio tipo inox diametro 1/2 inclusive instalação	UND	3,00	45,90	12,71	58,61	175,83
7.8	Subistuição de torneira tipo bicamovel material inox 1/2	UND	2,00	62,80	17,39	80,19	160,38
7.9	Substituição de tanque de lavar roupa com uma cuba	UND	1,00	128,80	35,67	164,47	164,47
7.10	Substituição de torneira inox tipo parede para tanque de lavar	UND	1,00	35,90	9,94	45,84	45,84
8	INSTALAÇÕES ELETRICAS/ACESSÓRIOS						549,72
8.1	Substituição de luminaria com lampada tipo compacta 32W	UND	6,00	32,90	9,11	42,01	252,06
8.2	Substituição de tomadas 4x2	UND	4,00	8,94	2,46	11,40	45,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789823/2017, em 07/01/2019



Certidão nº 789823/2017
17/09/2019, 14:15

Chave de Impressão: 52636

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2019 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18

Av. Duque de Caxias, 311, Centro – CEP: 65.645 – 000 - Matões – MA.



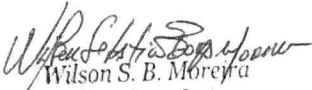
9	PINTURA						9.299,39
9.1	Emassamamento de parede interna com massa acrílica duas demãos	M²	345,00	10,71	2,96	13,67	4.716,15
9.2	Pintura em latex acrílica duas demãos aplicado em paredes externas e internas	M²	210,00	10,86	2,46	13,32	2.797,20
9.3	Pintura em tinta semi brilho aplicado em paredes internas com duas demãos	M²	64,80	15,90	4,37	20,27	1.313,50
9.4	Pintura em esmalte sintético na cor branca aplica em esquadrias de madeira com duas demãos	M²	34,90	10,68	2,86	13,54	472,55
TOTAL GERAL DA PLANILHA							41.129,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789823/2017, em 07/01/2019



Matões-Ma, 23 de Agosto de 2017


DANIEL MARQUES CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento


Wilson S. B. Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MA 4409-D

Certidão nº 789823/2017
17/09/2019, 14:15
Chave de Impressão: 52636

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2019 e contém 6 folhas





CONTRATO DE TRABALHO **POR TEMPO INDETERMINADO**

Pelo presente Instrumento de Contrato de Trabalho, por tempo indeterminado, entre **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME.**, estabelecida no Conjunto Cohab nº 07, Bairro Nova Caxias, Rua 10, Quadra 07, Sala B, Caxias - MA, inscrita no CNPJ sob nº 21.163.108/0001-75, a seguir denominada como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Administrador **VALTER ALVES DA SILVA**, empresário, brasileiro, maior, portador da Cédula de identidade de nº 23214482002-0 GEJSPC-MA e do CPF nº 011.196.253-60, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias-MA., e o Sr. **GABRIEL DOS SANTOS ROCHA**, de nacionalidade brasileira, **Engenheiro Civil**, registro no CREA/MA de nº 111846455-9, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na Av. Castelo Branco, nº 1248, Bairro Castelo Branco, a seguir denominado como **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O contratado prestará serviços de responsabilidade Técnica, no âmbito de suas atribuições legais e vinculados a ARTs.
- 2- O contratado receberá seus salários juntamente com o pagamento dos demais funcionários da contratante, na base de seis salários mínimos/mês, reajustáveis na data e mesmo índice do Salário Mínimo Regional, mais comissões por ARTs. (Anotações de Responsabilidade Técnica), variáveis conforme valor de contrato.
- 3- O contratante descontará do contratado, não só o que consta na lei, ou por ela for determinado, como ainda a importância, imperícia, ou negligência.
- 4- O seu horário de trabalhado será de 10 horas semanais
- 5- A vigência deste contrato será indeterminado podendo uma das partes rescindir o contrato quando bem lhe convier ou seja quando não estiver sendo conveniente para as mesmas envolvidas.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Caxias-MA., 23 de Abril de 2020



Valter Alves da Silva
CONTRATANTE
Gabriel dos Santos Rocha
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Isacilene Mendes
Maria das Neves Almeida Silva

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 14/10/2021

Prefeitura Municipal de Caxias
LUCIANO SOUZA
PRESIDENTE
PORTARIA Nº 930/2021



Alessandra Almeida Rios
Auxiliar de Cartório
1º Ofício
CPF 052.483.853-42



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200333245

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200333008

1. Responsável Técnico

GABRIEL DOS SANTOS ROCHA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1118464559

Registro: 1118464559MA

2. Contratante

Contratante: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**

CONJUNTO COHAB

Complemento: **RUA 10 - QUADRA 07 SALA: B**

Cidade: **CAXIAS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Bairro: **NOVA CAXIAS**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **21.163.108/0001-75**

Nº: **07**

CEP: **65604400**



3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**

CONJUNTO COHAB

Complemento: **RUA 10 - QUADRA 07 SALA: B**

Cidade: **CAXIAS**

Data de início: **24/04/2020**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Supervisor(a)**

Bairro: **NOVA CAXIAS**

UF: **MA**

Nº: **07**

CEP: **65604400**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

2,00

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, RESPONSÁVEL TÉCNICO SENDO 10 HORAS TRABALHADAS SEMANALMENTE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Caxias *27* de *abril* de *2020*

Local

data

Gabriel dos Santos Rocha
GABRIEL DOS SANTOS ROCHA - CPF: 606.054.673-07

Valter Alves da Silva
VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - CNPJ: 21.163.108/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **27/04/2020**

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data *14* *02* *2021*
Assentura Mônica de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 0347/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

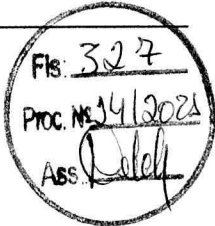
Nº 845326/2021
Emissão: 19/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: A8bWc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)
Profissional: GABRIEL DOS SANTOS ROCHA
Registro: 1118464559
CPF: 606.054.673-07

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/04/2019



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Data de Formação: 23/01/2019

Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

- Informações / Notas**
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
 - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
 - Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga
Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração
Nada consta

Responsabilidades Técnicas
Empresa: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME
Registro: 0000012792
CNPJ: 21.163.108/0001-75
Data Início: 24/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

[Handwritten signature]



VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME
CONJ. COHAB, Nº 07, RUA 10, QUADRA 07 SALA B, NOVA
CAXIAS

CEP: 65604-400

CNPJ Nº 21.163.108/0001-75

CAXIAS/MA

BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2020.

NIRE 21600015383

ATIVO

CIRCULANTE
DISPONÍVEL

Caixa	60.000,00	
Mercadorias	265.000,00	
Bancos	110.762,72	435.762,72

PERMANENTE
IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	35.460,00	
Instalações	60.350,00	
Máq. E Equipamentos	150.000,00	
(-) Depreciação	65.000,00	<u>180.810,00</u>

Total do Ativo **616.572,72**

PASSIVO

CIRCULANTE
EXIGÍVEL

Obrigações Sociais/Federal	70.320,00	
outras despesas	50.000,00	120.320,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
NÃO EXIGÍVEL

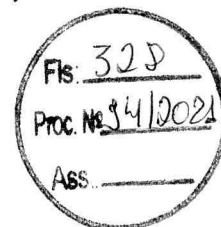
Capital Social	200.000,00	
Lucro Líquido do Exercício	296.252,72	<u>496.252,72</u>

Total do Passivo **616.572,72**

CAXIAS-MA, 31 de dezembro 2020.

Thiago de Moura Lima
 Contador
 CRC/MA – 013332/O-9

 VALTER ALVES DA SILVA
 TITULAR



[Handwritten signature and scribbles]

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME
CONJ. COHAB, Nº 07, RUA 10, QUADRA 07 SALA B, NOVA
CAXIAS
CEP: 65604-400
CNPJ Nº 21.163.108/0001-75
CAXIAS-MA
DEMOSTRATIVO DA CONTA DE RESULTADO ENCERRADA EM 31/12/2020



NIRE 21600015383

Receita Operacional Bruta	1.042.000,00
(-) Impostos Faturados	70.320,00
Receita Operacional Líquida	971.680,00
(-) Custos dos serviços prestados	265.000,00
Lucro Operacional Líquido	706.680,00

(-) Despesas Operacionais:		
Pro-Labore	48.000,00	
Simplex	70.320,00	
taxa alvará	700,00	
ART- Obras	2.807,28	
aluguel de maquina	130.000,00	
ordenados	132.000,00	
Energia Elétrica	5.000,00	
Honorários	21.600,00	410.427,28
Lucro Líquido do Exercício		296.252,72

Caxias-MA, 31 de dezembro 2020.

Thiago de Moura Lima
Contador
CRC/MA – 013332/O-9

VALTER ALVES DA SILVA
TITULAR

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME
CONJ. COHAB, Nº 07, RUA 10, QUADRA 07 SALA B,
NOVA CAXIAS
CEP: 65604-400
CNPJ Nº 21.163.108/0001-75
CAXIAS-MA



ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS	
a)	ILC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b)	ILG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c)	SG - Índice de Solvência Geral $\geq$ a 1,00
d)	IET – Índice de endividamento Total $\leq$ 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$ILC = (AC/PC)$	3,62
02	Liquidez Geral	$ILG = (AC+ARLP)/(PC+PNC)$	1,00
03	Solvência Geral	$ISG = AT/(PC+PNC)$	1,00
04	Endividamento Total	$IET = ET/AT$	0,44

CAXIAS-MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

Thiago de Moura Lima
Contador
CRC/MA – 013332/O-9

VALTER ALVES DA SILVA
TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01119625360	VALTER ALVES DA SILVA
02634875398	THIAGO DE MOURA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 08:13 SOB Nº 20210434384.
PROTOCOLO: 210434384 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102020262. CNPJ DA SEDE: 21163108000175.
NIRE: 21600015383. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



LIVRO DIÁRIO

Livro nº 07

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 (onze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 11 que servirá como Livro Diário nº 07 da empresa: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME**, estabelecida na RUA CNJ COHAB, 07, RUA 10 - QDA 7 - SALA B, NOVA CAXIAS, 65604-400, Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.163.108/0001-75, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600015383 em 03/10/2014. Período de escrituração de 01.01.2020 a 31.12.2020.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2020.

Thiago de Moura Lima
Contador
CRC/MA – 013332/O-9

VALTER ALVES DA SILVA
CPF: 011.196.253-60
TITULAR



1 22



Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2020.

Operações realizadas neste mês.			
Caixa			
a	prestação de serviços		
	R\$	<u>150.000,00</u>	
31	Rec. Pelos serviços do mês.	<u>150.000,00</u>	<u>150.000,00</u>
	----- X -----		
Diversos			
a	Caixa		
	R\$	<u>83.933,94</u>	
SALARIO CONTRATADOS			
06	Pg contratados	11.000,00	
ENERGIA ELERICA			
07	Pg conta de luz	400,00	
TAXA SERVIÇO/OBRA			
07	pgt ART Obra	233,94	
MATERIAS DE CONSTRUÇÃO			
14	Compras de Mercadorias a vista	35.000,00	
FORNECEDORES			
14	Pg fornecedores Neste mês	-	
IMPOSTOS FEDERAIS			
15	pago Imposto Federal neste mês .	18.000,00	
ALUGUEL DE MAQUINA			
15	pg de aluguel	13.000,00	
ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
20	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.	500,00	
HONORÁRIOS			
30	Pg de honorários neste mês.	1.800,00	
PRÓ-LOBORE A PAGAR			
30	Pg retirada mensal	<u>4.000,00</u>	<u>83.933,94</u>
	----- X -----		
CAXIAS-MA, 28 de Fevereiro de 2020.			
Operações realizadas neste mês.			
Caixa			
a	prestação de serviços		
	R\$	<u>132.000,00</u>	
28	Rec. Pelos serviços do mês.	<u>132.000,00</u>	<u>132.000,00</u>
	----- X -----		
Diversos			
a	Caixa		
	R\$	<u>83.453,94</u>	
SALARIO CONTRATADOS			
06	Pg contratados	11.000,00	
ENERGIA ELERICA			
07	Pg conta de luz	500,00	
TAXA SERVIÇO/OBRA			
07	pgt ART Obra	233,94	
MATERIAS DE CONSTRUÇÃO			
14	Compras de Mercadorias a vista	45.000,00	
FORNECEDORES			
14	Pg fornecedores Neste mês	-	
IMPOSTOS FEDERAIS			
15	pago Imposto Federal neste mês .	7.920,00	
ALUGUEL DE MAQUINA			
15	pg de aluguel	13.000,00	
ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
20	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.	-	
HONORÁRIOS			

	30 Pg de honorários neste mês.		1.800,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30 Pg retirada mensal		<u>4.000,00</u>	<u>83.453,94</u>
	----- X -----			
	CAXIAS-MA, 31 de Março de 2020.			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	prestação de serviços			
	R\$ <u>95.000,00</u>			
	31 Rec. Pelos serviços do mês.		<u>95.000,00</u>	<u>95.000,00</u>
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$ <u>66.283,94</u>			
	SALARIO CONTRATADOS			
	06 Pg contratados		11.000,00	
	ENERGIA ELERICA			
	07 Pg conta de luz		550,00	
	TAXA SERVIÇO/OBRA			
	07 pgt ART Obra		233,94	
	MATERIAS DE CONSTRUÇÃO			
	14 Compras de Mercadorias a vista		30.000,00	
	FORNECEDORES			
	14 Pg fornecedores Neste mês		-	
	IMPOSTOS FEDERAIS			
	15 pago Imposto Federal neste mês .		5.700,00	
	ALUGUEL DE MAQUINA			
	15 pg de aluguel		13.000,00	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	20 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
	30 Pg de honorários neste mês.		1.800,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30 Pg retirada mensal		<u>4.000,00</u>	<u>66.283,94</u>

	CAXIAS-MA, 30 de Abril de 2020.			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	prestação de serviços			
	R\$ <u>70.000,00</u>			
	30 Rec. Pelos serviços do mês.		<u>70.000,00</u>	<u>70.000,00</u>
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$ <u>49.083,94</u>			
	SALARIO CONTRATADOS			
	06 Pg contratados		11.000,00	
	ENERGIA ELERICA			
	07 Pg conta de luz		450,00	
	TAXA SERVIÇO/OBRA			
	07 pgt ART Obra		233,94	
	MATERIAS DE CONSTRUÇÃO			
	14 Compras de Mercadorias a vista		15.000,00	
	FORNECEDORES			
	14 Pg fornecedores Neste mês		-	
	IMPOSTOS FEDERAIS			
	15 pago Imposto Federal neste mês .		3.600,00	

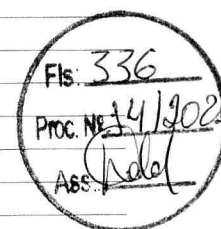


Handwritten signature and initials on the right margin.



ALUGUEL DE MAQUINA				
15 pg de aluguel			13.000,00	
ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
20 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				
HONORÁRIOS				
30 Pg de honorários neste mês.			1.800,00	
PRÓ-LABORE A PAGAR				
30 Pg retirada mensal			4.000,00	49.083,94
	----- X -----			
CAXIAS-MA, 31 de Maio de 2020.				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a prestação de serviços				
	R\$	75.000,00		
31 Rec. Pelos serviços do mês.			75.000,00	75.000,00
	----- X -----			
Diversos				
a Caixa				
	R\$	54.333,94		
SALARIO CONTRATADOS				
06 Pg contratados			11.000,00	
ENERGIA ELERICA				
07 Pg conta de luz			400,00	
TAXA SERVIÇO/OBRA				
07 pgt ART Obra			233,94	
MATERIAS DE CONSTRUÇÃO				
14 Compras de Mercadorias a vista			20.000,00	
FORNECEDORES				
14 Pg fornecedores Neste mês			-	
IMPOSTOS FEDERAIS				
15 pago Imposto Federal neste mês .			3.900,00	
ALUGUEL DE MAQUINA				
15 pg de aluguel			13.000,00	
ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
20 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
HONORÁRIOS				
30 Pg de honorários neste mês.			1.800,00	
PRÓ-LABORE A PAGAR				
30 Pg retirada mensal			4.000,00	54.333,94
	----- X -----			
CAXIAS-MA, 30 de Junho de 2020.				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a prestação de serviços				
	R\$	115.000,00		
30 Rec. Pelos serviços do mês.			115.000,00	115.000,00
	----- X -----			
Diversos				
a Caixa				
	R\$	87.483,94		
SALARIO CONTRATADOS				
06 Pg contratados			11.000,00	
ENERGIA ELERICA				
07 Pg conta de luz			550,00	
TAXA SERVIÇO/OBRA				
07 pgt ART Obra			233,94	
MATERIAS DE CONSTRUÇÃO				

14	Compras de Mercadorias a vista		50.000,00	
	FORNECEDORES			
14	Pg fornecedores Neste mês		-	
	IMPOSTOS FEDERAIS			
15	pagto Imposto Federal neste mês .		6.900,00	
	ALUGUEL DE MAQUINA			
15	pg de aluguel		13.000,00	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
20	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
30	Pg de honorários neste mês.		1.800,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
30	Pg retirada mensal		4.000,00	87.483,94
	----- X -----			
	CAXIAS-MA, 31 de Julho de 2020.			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	prestação de serviços			
	R\$	85.000,00		
31	Rec. Pelos serviços do mês.		85.000,00	85.000,00
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$	35.483,94		
	SALARIO CONTRATADOS			
06	Pg contratados		11.000,00	
	ENERGIA ELERICA			
07	Pg conta de luz		350,00	
	TAXA SERVIÇO/OBRA			
07	pgt ART Obra		233,94	
	MATERIAS DE CONSTRUÇÃO			
14	Compras de Mercadorias a vista		-	
	FORNECEDORES			
14	Pg fornecedores Neste mês		-	
	IMPOSTOS FEDERAIS			
15	pagto Imposto Federal neste mês .		5.100,00	
	ALUGUEL DE MAQUINA			
15	pg de aluguel		13.000,00	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
20	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
30	Pg de honorários neste mês.		1.800,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
30	Pg retirada mensal		4.000,00	35.483,94
	----- X -----			
	CAXIAS-MA, 31 de Agosto de 2020.			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	prestação de serviços			
	R\$	25.000,00		
31	Rec. Pelos serviços do mês.		25.000,00	25.000,00
	----- X -----			
	Diversos			
	Caixa			
	R\$	8.500,00		
	SALARIO CONTRATADOS			



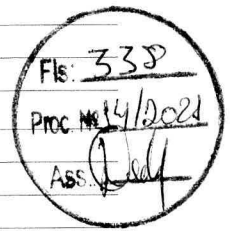
26

06 Pg contratados			5.000,00	
ENERGIA ELERICA				
07 Pg conta de luz			200,00	
TAXA SERVIÇO/OBRA				
07 pgt ART Obra			-	
MATERIAS DE CONSTRUÇÃO				
14 Compras de Mercadorias a vista			-	
FORNECEDORES				
14 Pg fornecedores Neste mês			-	
IMPOSTOS FEDERAIS				
15 pago Imposto Federal neste mês .			1.500,00	
ALUGUEL DE MAQUINA				
15 pg de aluguel			-	
ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
20 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				
HONORÁRIOS				
30 Pg de honorários neste mês.			1.800,00	
PRÓ-LABORE A PAGAR				
30 Pg retirada mensal			-	8.500,00
	X			
CAXIAS-MA, 30 de Setembro de 2020.				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a prestação de serviços				
	R\$	35.000,00		
30 Rec. Pelos serviços do mês.			35.000,00	35.000,00
	X			
Diversos				
Caixa				
	R\$	9.333,95		
SALARIO CONTRATADOS				
06 Pg contratados			5.000,00	
ENERGIA ELERICA				
07 Pg conta de luz			200,00	
TAXA SERVIÇO/OBRA				
07 pgt ART Obra			233,94	
MATERIAS DE CONSTRUÇÃO				
14 Compras de Mercadorias a vista			.	
FORNECEDORES				
14 Pg fornecedores Neste mês			-	
IMPOSTOS FEDERAIS				
15 pago Imposto Federal neste mês .			2.100,00	
ALUGUEL DE MAQUINA				
15 pg de aluguel			-	
ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
20 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				
HONORÁRIOS				
30 Pg de honorários neste mês.			1.800,00	
PRÓ-LABORE A PAGAR				
30 Pg retirada mensal			-	9.333,95
	X			
CAXIAS-MA, 31 de Outubro de 2020.				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a prestação de serviços				
	R\$	90.000,00		
31 Rec. Pelos serviços do mês.			90.000,00	90.000,00

Fls. 337
Proc. Nº 14/2021
Ass. [assinatura]

27
7

		X				
	Diversos					
a	Caixa					
		R\$	60.599,99			
	SALARIO CONTRATADOS					
	06 Pg contratados			11.000,00		
	ENERGIA ELERICA					
	07 Pg conta de luz			400,00		
	TAXA SERVIÇO/OBRA					
	07 pgt ART Obra			-		
	MATERIAS DE CONSTRUÇÃO					
	14 Compras de Mercadorias a vista			25.000,00		
	FORNECEDORES					
	14 Pg fornecedores Neste mês			-		
	IMPOSTOS FEDERAIS					
	15 pago Imposto Federal neste mês .			5.400,00		
	ALUGUEL DE MAQUINA					
	15 pg de aluguel			13.000,00		
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
	20 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					
	HONORÁRIOS					
	30 Pg de honorários neste mês.			1.800,00		
	PRÓ-LABORE A PAGAR					
	30 Pg retirada mensal			4.000,00	60.599,99	
		X				
	CAXIAS-MA, 30 de Novembro de 2020.					
	Operações realizadas neste mês.					
	Caixa					
a	prestação de serviços					
		R\$	70.000,00			
	30 Rec. Pelos serviços do mês.			70.000,00	70.000,00	
		X				
	Diversos					
	Caixa					
		R\$	49.633,95			
	SALARIO CONTRATADOS					
	06 Pg contratados			11.000,00		
	ENERGIA ELERICA					
	07 Pg conta de luz			400,00		
	TAXA SERVIÇO/OBRA					
	07 pgt ART Obra			233,94		
	MATERIAS DE CONSTRUÇÃO					
	14 Compras de Mercadorias a vista			15.000,00		
	FORNECEDORES					
	14 Pg fornecedores Neste mês			-		
	IMPOSTOS FEDERAIS					
	15 pago Imposto Federal neste mês .			4.200,00		
	ALUGUEL DE MAQUINA					
	15 pg de aluguel			13.000,00		
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND					
	20 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.					
	HONORÁRIOS					
	30 Pg de honorários neste mês.			1.800,00		
	PRÓ-LABORE A PAGAR					
	30 Pg retirada mensal			4.000,00	49.633,95	
		X				



78



CAXIAS-MA, 31 de Dezembro de 2020.			
Operações realizadas neste mês.			
a	Caixa		
	prestação de serviços		
		R\$	<u>100.000,00</u>
	31 Rec. Pelos serviços do mês.		<u>100.000,00</u>
	----- X -----		<u>100.000,00</u>
	Diversos		
	Caixa		
		R\$	<u>66.633,95</u>
SALARIO CONTRATADOS			
	06 Pg contratados		11.000,00
ENERGIA ELERICA			
	07 Pg conta de luz		600,00
TAXA SERVIÇO/OBRA			
	07 pgt ART Obra		233,94
MATERIAS DE CONSTRUÇÃO			
	14 Compras de Mercadorias a vista		30.000,00
FORNECEDORES			
	14 Pg fornecedores Neste mês		
IMPOSTOS FEDERAIS			
	15 pago Imposto Federal neste mês .		6.000,00
ALUGUEL DE MAQUINA			
	15 pg de aluguel		13.000,00
ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	20 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-
HONORÁRIOS			
	30 Pg de honorários neste mês.		1.800,00
PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30 Pg retirada mensal		<u>4.000,00</u>
	----- X -----		<u>66.633,95</u>

[Handwritten signature and initials]

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME
CONJ. COHAB, Nº 07, RUA 10, QUADRA 07 SALA B, NOVA
CAXIAS
CEP: 65604-400
CNPJ Nº 21.163.108/0001-75
CAXIAS/MA
BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2020.



NIRE 21600015383
ATIVO

CIRCULANTE
DISPONÍVEL

Caixa	60.000,00	
Mercadorias	265.000,00	
Bancos	110.762,72	435.762,72

PERMANENTE
IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	35.460,00	
Instalações	60.350,00	
Máq. E Equipamentos	150.000,00	
(-) Depreciação	65.000,00	<u>180.810,00</u>

Total do Ativo		<u>616.572,72</u>
-----------------------	--	--------------------------

PASSIVO

CIRCULANTE
EXIGÍVEL

Obrigações Sociais/Federal	70.320,00	
outras despesas	50.000,00	120.320,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
NÃO EXIGÍVEL

Capital Social	200.000,00	
Lucro Líquido do Exercício	296.252,72	496.252,72

Total do Passivo		<u>616.572,72</u>
-------------------------	--	--------------------------

CAXIAS-MA, 31 de dezembro 2020.

Thiago de Moura Lima
 Contador
 CRC/MA – 013332/O-9

 VALTER ALVES DA SILVA
 TITULAR

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME
CONJ. COHAB, Nº 07, RUA 10, QUADRA 07 SALA B, NOVA
CAXIAS
CEP: 65604-400
CNPJ Nº 21.163.108/0001-75
CAXIAS-MA
DEMOSTRATIVO DA CONTA DE RESULTADO ENCERRADA EM 31/12/2020



NIRE 21600015383

Receita Operacional Bruta	1.042.000,00
(-) Impostos Faturados	70.320,00
Receita Operacional Líquida	971.680,00
(-) Custos dos serviços prestados	265.000,00
Lucro Operacional Líquido	706.680,00

(-) Despesas Operacionais:

Pro-Labore	48.000,00	
Simplex	70.320,00	
taxa alvará	700,00	
ART- Obras	2.807,28	
aluguel de maquina	130.000,00	
ordenados	132.000,00	
Energia Elétrica	5.000,00	
Honorários	21.600,00	
Lucro Líquido do Exercício		410.427,28
		296.252,72

Caxias-MA, 31 de dezembro 2020.

Thiago de Moura Lima
 Contador
 CRC/MA – 013332/O-9

 VALTER ALVES DA SILVA
 TITULAR

LIVRO DIÁRIO



Livro nº 07

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro **11** (onze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **11** que serviu como Livro Diário nº 07 da empresa: **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME**, estabelecida RUA CNJ COHAB, 07, RUA 10 - QDA 7 - SALA B, NOVA CAXIAS, 65604-400- Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.163.108/0001-75, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600015383 em 03/10/2014. Período de escrituração de 01.01.2020 a 31.12.2020.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2020.

Thiago de Moura Lima
Contador
CRC/MA – 013332/O-9

VALTER ALVES DA SILVA
CPF: 011.196.253-60
TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01119625360	VALTER ALVES DA SILVA
02634875398	THIAGO DE MOURA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2021 17:26:17 SOB N° 20210434481.
PROTOCOLO: 210434481 DE 24/03/2021. NIRE: 21600015383.
VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/03/2021

[Assinatura manuscrita]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102056780 em 25/03/2021, protocolo 210434481. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME
Número de Registro:	21600015383
CNPJ:	21163108000175
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01119625360	VALTER ALVES DA SILVA	
02634875398	THIAGO DE MOURA LIMA	MA13332

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/03/2021 17:26:23 SOB N° 20210434481.
PROTOCOLO: 210434481 DE 24/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102056780. NIRE: 21600015383.
VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/03/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

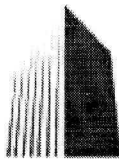
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002699
Nome: THIAGO DE MOURA LIMA CPF: 026.348.753-98
CRC/UF n.º MA-013332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.08.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO VALTER ALVES DA SILVA
Nº 01 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 026.348.753-98 Controle : 4770.5084.5398.6025



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS



VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Valter Alves da Silva EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Caxias/MA, tendo como objeto social as atividades de Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, praças e prédios), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de obras de arte especiais, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Perfuração e construção de poços de água, Coleta de resíduos não-perigosos, Outras obras de acabamento da construção, Construção de rodovias e ferrovias, Serviços de engenharia, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Carga e descarga, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, caminhonetes, caçamba, reboques, semi-reboques e similares), com início de atividades em 11/09/2014 e sua regência se dá pelo contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sobre o NIRE: 216.0001538-3 e CNPJ 21.163.108/0001-75.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

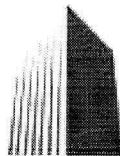
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, tomando-se como base a lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Conforme determina as Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de

71



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS



VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA

disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e são apurados por meio de notas fiscais de emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2021.

CAIXA/BANCOS/MERCADORIAS

1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
109.690,68	105.540,00	108.680,00	111.852,04

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos efetivos valores reais, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 dividido em 200.000 mil quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

titular		Valor
Valter Alves da silva	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS



VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA

CAXIAS-MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

Thiago de Moura Lima

Thiago de Moura Lima

Contador

CRC/MA – 013332/O-9

Valter Alves da Silva

VALTER ALVES DA SILVA

TITULAR

7

88



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias



CERT-SJDCAX - 6222021

Código de validação: 76C28D69CD

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2011 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ nº. 21.163.108/0001-75**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campelo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 09 de Julho de 2021**.

OBSERVAÇÕES:

- 1-Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
 - 2-Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Caxias-MA (Aldeias Altas e São João do Sotêr-MA);
 - 3-Não constam processos referentes a carta precatória;
 - 4-O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

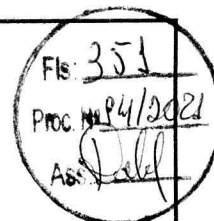
Documento assinado. CAXIAS, 09/07/2021 11:28 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERT-SJDCAX - 6222021 / Código: 76C28D69CD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.163.108/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2014
NOME EMPRESARIAL VALTER ALVES DA SILVA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALCE CONSTRUÇOES E PROJETOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO CJ COHAB	NÚMERO 07	COMPLEMENTO : RUA 10 QUADRA 07; SALA: B;
CEP 65.604-400	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAXIAS	MUNICÍPIO CAXIAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALCECONSTRUÇOES@OUTLOOK.COM		TELEFONE (99) 8430-1466
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2021** às **19:14:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
32188	21.163.108/0001-75	7572021263999	03/10/2014

RAZÃO SOCIAL

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

NOME FANTASIA

VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS

LOCALIZAÇÃO

R 10 SALA:B;QUADRA:07; N° 07, NOVA CAXIAS
65604400 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000007412

ÁREA

40m²

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
421380000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
421200000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110200 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

Licenças

2 -CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 05/01/2021

DATA FIM: 05/01/2022

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 14/01/2021

VALIDADE: 14/01/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

29FFB2EE0BD04B9D4E97644702403EF9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI
CNPJ: 21.163.108/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:30:04 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2021.

Código de controle da certidão: **2510.7B25.FE41.390B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 161091/21

Data da Certidão: 11/05/2021 20:19:55

CPF/CNPJ 21163108000175 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/05/2021 20:19:55



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037637/21

Data da Certidão: 31/05/2021 10:19:43

CPF/CNPJ CONSULTADO: 21163108000175

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/06/2021 12:14:04



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00000922302021

Data de expedição: 18/06/2021 07:13:57

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME** que possui o CNPJ **21.163.108/0001-75** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 21.163.108/0001-75

Razão Social: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME

Inscrição Municipal: 32188

Endereço: RUA 10
Numero: 07

Bairro: NOVA CAXIAS

Complemento:
SALA:B;QUADRA:07;
Estado: MA

Município: CAXIAS

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
03/10/2014

Código de validação: 4AEF6B7DCA6BC62338D64A8C77E49F1B

Data de validade da certidão: 16/09/2021

Finalidade: NADA CONSTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.163.108/0001-75

Certidão nº: 18270296/2021

Expedição: 09/06/2021, às 12:23:59

Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.163.108/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI (VALCE CONSTRUCOES E PROJETOS)

CNPJ: 21.163.108/0001-75

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/07/2021, às 23h23

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4C1HEIB.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A documentação desta empresa esta cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

Data da Inscrição:

18/02/2021

Data da Renovação da documentação:

18/03/2022

Empresa/Razão Social: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI-ME**CNPJ.:** 21.163.108/0001-75**Atividade econômica principal:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios**Atividades econômicas secundárias:**

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Endereço: Rua 10, Sala B, Qda 07 – nº 07 – Nova Caxias – CEP: 65.604-400 – Caxias/MA**E-mail:** valciconstrucoes@outlook.com**Fone Contato:** (99) 8430-1466

Chapadinhã(MA), 18 de Fevereiro de 2021.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 18/02/2021
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.163.108/0001-75

Razão Social: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI ME

Endereço: CJ COHAB 07 RUA 10 QDA 07 SL B / NOVA CAXIAS / CAXIAS / MA /
65604-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

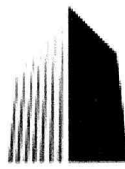
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042102545562698351

Informação obtida em 11/05/2021 20:34:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS



VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA

**PROCESSO Nº 0101.0271.2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezado Senhor,

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.163.108/0001-75, sediada a CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400 CAXIAS – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Valter Alves da Silva portador da carteira de identidade nº 23214482002-0 GEJSPC/MA, e do CPF nº 011.196.253-60. DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

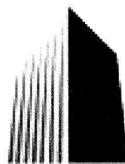
Caxias, 19 de JULHO de 2021.

Valter Alves da Silva

RG: 232144820020 GEJSPC/MA

CPF: 011.196.253-60

Titular



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS



VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA

**PROCESSO Nº 0101.0271.2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021**

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezado Senhor,

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.163.108/0001-75, sediada a CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400 CAXIAS – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Valter Alves da Silva portador da carteira de identidade nº 23214482002-0 GEJSPC/MA, e do CPF nº 011.196.253-60. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

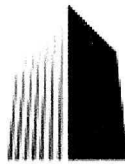
Caxias, 19 de JULHO de 2021. —

Valter Alves da Silva

RG: 232144820020 GEJSPC/MA

CPF: 011.196.253-60

Titular



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO IX

**PROCESSO Nº 0101.0271.2021
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021**

Valter Alves da Silva portador da carteira de identidade nº 23214482002-0 GEJSPC/MA, e do CPF nº 011.196.253-60, como representante devidamente constituído de VALTER ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.163.108/0001-75, sediada a CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400 CAXIAS – MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação TOMADA DE PREÇO nº 014/2021, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021, foi elaborada de maneira independente por, VALTER ALVES DA SILVA EIRELI e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

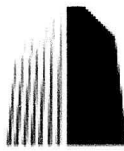
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA /MA, antes da abertura oficial das propostas; e

102

7



VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400

CNPJ – 21.163.108/0001-75

CAXIAS – MA



f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para fumá-la.

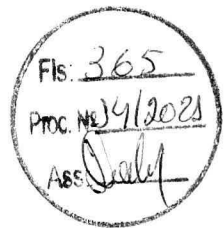
Caxias, 19 de JULHO de 2021.

Valter Alves da Silva

RG: 232144820020 GEJSPC/MA

CPF: 011.196.253-60

Titular



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VALTER ALVES DA SILVA EIRELI - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101314757	
NIRE 21600015383 CNPJ 21.163.108/0001-75		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CNJ COHAB, N° 07, RUA 10 - QDA 7 - SALA B, NOVA CAXIAS - Caxias/MA - CEP 65604-400			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210434384	25/03/2021	BALANCO
002	20210142081	05/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200371533	04/06/2020	BALANCO
223	20190054832	06/02/2019	BALANCO
223	20180293451	09/04/2018	BALANCO
223	20170515869	03/04/2017	BALANCO
223	20160270227	10/03/2016	BALANCO
223	20150355270	15/05/2015	BALANCO
315	20140641360	03/10/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600015383	03/10/2014	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2021, às 09:03:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53GZXMVU.



MAC2101314757

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral